



# Diário Oficial

Nº 12.736 - Ano L

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 21.830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.140.000,00 (Oito milhões, cento e quarenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 8.140.000,00 (Oito milhões, cento e quarenta mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.365.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 660.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 1.300.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 40.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.361.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
02.261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO.....	R\$ 750.000,00
12.365.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
02.271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE.....	R\$ 1.250.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
02.272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 1.000.000,00

**III** - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.361.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 2.000.000,00
12.365.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 1.140.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 8.140.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.361.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 4.000.000,00
12.365.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 3.000.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 1.140.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 8.140.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00077659-60/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADIVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.832, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Regimento Interno da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1º** O Regimento Interno da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas, criados nos termos do art. 5º da Lei nº 16.115, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

##### DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

**Art. 1º**O Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas será administrado por sua Diretoria Executiva, composta de 3 (três) membros e por um Conselho Deliberativo, composto de 8 (oito) membros.

**Art. 2º**A Diretoria Executiva do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas terá a seguinte composição:

I - Presidente, exercido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
II - Tesoureiro, exercido pelo Secretário Municipal de Finanças;  
III - Secretário, indicado entre os Secretários Municipais integrantes do Conselho Deliberativo.

**Art. 3º**O Conselho Deliberativo de Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Governo;  
II - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
III - Secretário Municipal de Finanças;  
IV - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;  
V - Secretário Municipal de Gestão e Controle;  
VI - Secretário Municipal de Justiça;  
VII - 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil indicadas pelo Executivo Municipal, regularmente constituídas e com atuação no Município de Campinas.

§ 1º O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas será designado pelo Prefeito Municipal, que o escolherá dentre os seus membros, aos quais também compete eleger o Vice-Presidente e o Secretário.

§ 2º O mandato dos representantes de entidades da sociedade civil indicadas pelo Executivo Municipal será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

§ 3º A função exercida pelos representantes de entidades da sociedade civil não será remunerada, sendo considerada como de relevante serviço público.

§ 4º Perderá o mandato o representante de entidade da sociedade civil que deixar de comparecer, injustificadamente, a três sessões consecutivas ou cinco alternadas, durante o mandato.

**Art. 4º** A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas terão suporte técnico e operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, denominada Secretaria Executiva, a fim de propiciar o recebimento, a expedição e tramitação de documentos, convocações, atas de reuniões e demais atos necessários ao bom desempenho de suas finalidades.

§ 1º Os servidores que integrarem a Secretaria Executiva não receberão remuneração adicional pelo desempenho do encargo.

§ 2º A Secretaria Executiva deve reportar-se diretamente ao Presidente da Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Deliberativo, oferecendo todo o suporte necessário ao bom funcionamento dos trabalhos.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 5º**São atribuições da Diretoria Executiva:

I - sugerir ao Prefeito Municipal mecanismos de estruturação e controle para viabilizar o apoio e o fomento da capacidade empreendedora dos negócios no Município de Campinas;

II - normatizar e sistematizar as políticas públicas de apoio e fomento aos microempreendedores individuais, assim cadastrados na Prefeitura de Campinas, e às micro e pequenas empresas, assim classificadas nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - deliberar sobre a forma de aplicação dos recursos do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas;

IV - suspender ou restringir, temporária ou indefinidamente, parcialmente ou na sua totalidade, a concessão de crédito com recursos do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas, com base em parecer técnico e financeiro, com o objeto de proteger o patrimônio do Fundo;

V - deliberar sobre as proposições do Conselho Deliberativo;

VI - convocar o Conselho Deliberativo, se necessário;

VII - exercer atividades correlatas.

**Art. 6º**São atribuições do Presidente da Diretoria Executiva:

I - representar a Diretoria Executiva do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas;

II - administrar, promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;

III - elaborar o plano anual de alocação de recursos para projetos;

IV - organizar a ordem do dia e presidir as reuniões da Diretoria Executiva cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

V - fiscalizar a gestão, o cumprimento dos objetivos e a contabilidade do Programa Recomeça, instituído pela Lei nº 16.117, de 27 de setembro de 2021.

**Art. 7º** São atribuições do Tesoureiro:

I - receber os recursos previstos na Lei nº 16.115, de 22 de setembro de 2021;

II - fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento ao Fundo;

III - emitir, mensalmente, balancetes das receitas e das despesas do Fundo de Apoio à Atividade Econômica e demais demonstrativos exigidos pela legislação pertinente.

IV - acompanhar a gestão, o cumprimento dos objetivos e a contabilidade do Programa Recomeça, instituído pela Lei Municipal nº 16.117, de 27 de setembro de 2021;

V - substituir o Presidente da Diretoria Executiva nos casos de falta ou impedimento.

**Art. 8º** São atribuições do Secretário:

I - auxiliar o Presidente da Diretoria Executiva no que for necessário;

II - participar da tomada das decisões quanto ao desenvolvimento e cumprimento das finalidades do Fundo;

III - auxiliar na elaboração do plano anual de alocação de recursos para projetos;

IV - acompanhar a gestão, o cumprimento dos objetivos e a contabilidade do Programa Recomeça, instituído pela Lei nº 16.117, de 27 de setembro de 2021.

**Art. 9º**São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - elaborar a pauta de cada reunião e enviá-la à Diretoria Executiva ou ao Conselho Deliberativo, conforme reunião realizada e seus participantes;  
 II - encaminhar a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo;  
 III - redigir a ata das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo;  
 IV - auxiliar o Presidente da Diretoria Executiva na elaboração de documentos, comunicados;

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

- Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas:  
 I - deliberar sobre as proposições da Diretoria Executiva referentes aos objetivos do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas;  
 II - propor à Diretoria Executiva medidas que visem viabilizar o apoio e o fomento da capacidade empreendedora dos negócios no Município de Campinas;  
 III - aprovar e alterar seu Regimento Interno.  
 Art. 11. São atribuições da Presidência do Conselho Deliberativo:  
 I - representar o Conselho;  
 II - solicitar ao Prefeito a substituição do conselheiro representante da sociedade civil, quando necessário, seja a pedido, seja por perda ou vencido o prazo de seu mandato, caso não haja recondução, com posterior publicação do ato;  
 III - organizar a ordem do dia e presidir as reuniões do Conselho cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;  
 IV - adotar providências relevantes para o Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas;  
 V - tomar as providências cabíveis para implementar as deliberações do Conselho Deliberativo.

- VI - declarar a perda do mandato do conselheiro do representante da sociedade civil  
 Art. 12. São atribuições da Vice-Presidência do Conselho Deliberativo:  
 I - substituir o Presidente nos casos de falta ou impedimento;  
 II - organizar a ordem do dia e presidir as reuniões quando solicitado;  
 Art. 13. São atribuições do Secretário:  
 I - auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, no que for necessário.

- Art. 14. São deveres dos Conselheiros:  
 I - respeitar e zelar pelo cumprimento dos objetivos do Fundo de Apoio à Atividade Econômica e das normas regimentais do Conselho;  
 II - colaborar com o Presidente, Vice-Presidente e os demais conselheiros no cumprimento das suas atribuições;  
 III - analisar as matérias submetidas ao Conselho, seja deliberando sobre as proposições da Diretoria Executiva, sejam propondo a esta, medidas que visem viabilizar o apoio e o fomento da capacidade empreendedora dos negócios no Município de Campinas;  
 IV - comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo nos dias e horários fixados;  
 V - justificar previamente, sempre que possível, a ausência às reuniões;  
 VI - assinar a folha de presença.

- Art. 15. Os Conselheiros poderão:  
 I - apresentar propostas;  
 II - solicitar na inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive reuniões subsequentes, bem como, justificadamente, propor a discussão prioritária de assuntos de pauta;  
 III - requerer a realização de reuniões extraordinárias, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes;  
 IV - solicitar o registro das suas manifestações nas atas de reuniões;

### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

- Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a pedido do Tesoureiro ou do Secretário.  
 Art. 17. As reuniões da Diretoria Executiva somente poderão ser instaladas e iniciadas com a presença de, no mínimo, o Presidente e o Tesoureiro.  
 Art. 18. Das atas constarão:  
 I - dia, mês, ano, local e hora de abertura da reunião;  
 II - nome dos presentes;  
 III - resumo da matéria incluída na ordem do dia;  
 IV - conteúdo das discussões;  
 V - resoluções e resultados das reuniões.  
 Art. 19. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

- Art. 20. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada 120 (cento e vinte) dias em local previamente determinado, em horário comercial e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por no mínimo 50% (cinquenta por cento)

de seus integrantes.

Art. 21. A reunião ordinária será marcada, sempre que possível, na reunião anterior, constando da ata.

Parágrafo único. Quando não saírem convocados da reunião anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo determinará a convocação dos conselheiros por meio eletrônico, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas para as extraordinárias.  
 Art. 22. As reuniões do Conselho Deliberativo somente poderão ser instaladas e iniciadas com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros.

Art. 23. As votações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 1º As votações serão sempre abertas.

§ 2º A votação poderá ser feita por aclamação.

§ 3º O conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

Art. 24. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

Art. 25. Das atas constarão:

- I - dia, mês, ano, local e hora de abertura da reunião;  
 II - nome dos conselheiros e demais pessoas presentes;  
 III - resumo da matéria incluída na ordem do dia;  
 IV - conteúdo das discussões;  
 V - resoluções e resultados de votações.

### CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 26. Em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil, a Secretaria Executiva solicitará às entidades da sociedade civil a indicação de seus representantes, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento das indicações.

Parágrafo único. Os nomes dos representantes legais indicados pelas entidades da sociedade civil para composição do Conselho Deliberativo serão encaminhados pela Secretaria Executiva ao Gabinete do Prefeito para nomeação por meio de portaria, a ser publicada em até 15 (quinze) dias antes do término dos mandatos em vigor.

### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Caso necessário, tanto as reuniões da Diretoria Executiva, quanto as reuniões do Conselho Deliberativo, poderão realizar-se, remotamente.

Art. 28. A alteração deste Regimento deve ser discutida em reunião previamente convocada para esse fim e depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 29. As modificações deste Regimento deverão ser precedidas de exposição de motivos do Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 31. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Redigido nos termos do protocolo administrativo SEI PMC.2021.00073856-28.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 21.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.521.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC -SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.521.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º § 1º, Inciso I, da Lei 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

<b>523000</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC</b>	
<b>52301</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL</b>	
04.122.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 520.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 40.000,00
<b>52302</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 210.000,00
<b>52303</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 290.000,00
<b>52304</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO DA SAUDE</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 40.000,00
<b>52305</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEM. CONCEIÇÃO</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 25.000,00
<b>52306</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEM. SOUSAS</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 1.000,00
<b>II - nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:</b>		
<b>523000</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC</b>	
<b>52301</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL</b>	
04.122.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 150.000,00
<b>52302</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 205.000,00
<b>52303</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 20.000,00
<b>52304</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO DA SAUDE</b>	
23.692.2018.4109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - SETEC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 1.521.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que

trata o Artigo 43, II da Lei 4320 de 17/03/1964, provenientes de recursos da Autarquia.  
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ ASSAD MELLO**

Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo nº 2021.00001417-31 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RDC nº 23/2021-Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2021.00000537-94- Interessado:Secretaria Municipal de Infraestrutura -Objeto:Execução de Obras de Recapeamento asfáltico de vias do bairro Jardim Paulicéia- Campinas/SP -Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 10/01/22 às 09h do dia 11/01/22 **-Abertura das Propostas:** a partir das 09h do dia 11/01/22 **-Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 11/01/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/12/21, nos portais eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

COMUNICADO - RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES EDITAL 001/2021

A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2022-2023, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Complementar nº 115/2015, de 29 de agosto de 2015, em concordância com a Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, e em conformidade com o Edital nº 001/2021 de Convocação para Eleição de Conselheiros e Conselheiras da Sociedade Civil para o biênio 2022-2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 08/11/2021, atualizado pela publicação de 17/11/2021; considerando ainda o período de eleição online, cuja votação foi secreta e exclusivamente pela ferramenta eletrônica virtual *Google Forms* no período compreendido entre os dias 29/11/2021 (a partir das 09:00h) e 06/12/2021 (até às 23:59h); uma vez esgotado o período de recurso ao Resultado Preliminar divulgado no Diário Oficial de 09/12/2021; faz publicar o seguinte RESULTADO FINAL das eleições:

CANDIDATO (A)	Nº RG	ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VOTOS	RESULTADO FINAL
GABRIEL SOLDATI	38.767.535-8	ESPAÇO POLÍTICO E CULTURAL ROSELI BIANCO	CULTURA E ARTE	61	ELEITO (A) TITULAR
EMANUEL LEITE	64.247.502-7	PROGEN - PROJETO GENTE NOVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29	ELEITO (A) TITULAR
RAFAEL MARTINS	43.575.595-X	GRIND DO FUTURO	EDUCAÇÃO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	18	ELEITO (A) TITULAR
RAYSSA DONAVAN	39.292.762-7	UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA DE CAMPINAS	CULTURA E ARTE	13	ELEITO (A) TITULAR
ADRIANA ARTEN	27.794.278-0	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - PATRULHEIROS CAMPINAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	ELEITO (A) TITULAR
PABLO ANCASSUERD	45.258.346-9	COMEC LA - CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS	EDUCAÇÃO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	11	ELEITO (A) TITULAR
JUJU MARTINS	47.609.332-6	REPROLATINA: SOLUÇÕES INOVADORAS EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA	SAÚDE E MEIO AMBIENTE	11	ELEITO (A) TITULAR
GABRIEL ESPINDOLA	47.901.480-2	ASSOCIAÇÃO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSÃO/ BASE TRANSFORMAR	EDUCAÇÃO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	11	ELEITO (A) TITULAR
VITTORIA FEDERICI	37.739.908-5	OSCIPI TERRA DAS ANDORINHAS	SAÚDE E MEIO AMBIENTE	08	ELEITO (A) TITULAR
JAQUELINE VIEIRA LIMA	59.661.010-5	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	JOVEM APRENDIZ E EMPREENDEDORISMO	06	ELEITO (A) TITULAR
FABIANA FELIX	53.158.249-8	GRÊMIO ESTUDANTIL UEIFC	MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA (MES)	01*	ELEITO (A) TITULAR
MARIANE EVANGELISTA	54.235.220-5	CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS LÉLIA GONZALEZ DA PUC CAMPINAS	MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO (MEU)	00**	ELEITO (A) TITULAR
LILIAN SUZELI GIBIM	17.242.288-9	GRUPO PRIMAVERA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	06	ELEITO (A) 1º SUPLENTE
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	43.662.770-X	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - GUARDINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04	ELEITO (A) 2º SUPLENTE
AMANDA SOUZA DOS SANTOS	45.308.005-4	FUNDAÇÃO FEAC	ASSISTÊNCIA SOCIAL	00	ELEITO (A) 3º SUPLENTE
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS DO PROCESSO ELEITORAL				191 (CENTO E NOVENTA E UM) VOTOS	
TOTAL DE VOTOS ANULADOS				000 (ZERO) VOTOS	

\* REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA (MES).  
\*\* REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO (MEU).

Art. 1º - Deste Comunicado da Comissão Eleitoral não cabe recurso.

Art. 2º - Os conselheiros eleitos para o biênio 2022-2023 serão empossados pelo Prefeito Municipal, em ato específico para esta finalidade.

Art. 3º - A primeira Reunião Ordinária da nova gestão será convocada após o ato de posse.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**ALINE SANTOS DA COSTA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUVENTUDE

**FELIPE GONÇALVES DA SILVA**

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho da Juventude

## DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2021

*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/12/2021*

SEI nº PMC.2021.00039389-16

Interessado: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Objeto: Celebração do Termo de Fomento - 2021

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências da Resolução CMDCA n.º 21/2021, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, e a(o) CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.045.365/0001-33, para a execução da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R\$ 196185,40 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - DAJ/SMAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI nº PMC.2021.00038755-74

Interessado: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Objeto: Celebração do Termo de Fomento - 2021

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências da Resolução CMDCA n.º 21/2021, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, e a(o) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrita no CNPJ n.º 71.748.305/0001-24, para a execução da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R\$ 99600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), com vigência de 06 (seis) meses, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - DAJ/SMAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI nº PMC.2021.00039045-15

Interessado: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM

Objeto: Celebração do Termo de Fomento - 2021

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências da Resolução CMDCA n.º 21/2021, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, e a(o) ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM, inscrita no CNPJ n.º 12.406.728/0001-05, para a execução da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R\$ 5860,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), com vigência de meses, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - DAJ/SMAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020, através de sua Presidente **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **21.12.2021** com início às **09h00**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, com link a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

### A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausências
2. Ata Anterior
3. Alteração de Conselheiros do Poder Público

### B) Ordem do Dia

1. Relatos de Comissões
  - a) Comissão de Política e Legislação
  - b) Comissão de Inscrição e Normas
- Renovação de Inscrição no CMAS - Deliberações sobre solicitações das OSCs.
- c) Comissão de Finanças e Orçamento
- d) Comissão de Interface e Articulação
- e) Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação
- f) Comissão do Bolsa Família
- g) Comissão do BPC
- h) Comissão de Elaboração, Execução e Elaboração das Conferências Municipais
2. Relato GT Segurança Alimentar
3. Relato GT Benefícios Eventuais
4. LOAS 2022
5. Comissão Eleitoral (Recomposição Conselheiros/as da Sociedade Civil)

### C) Informes Gerais

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**

Presidente CMAS

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### "PRÊMIO CULTURA PRESENTE" DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS FICC - 2021

*SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO*

Processo Administrativo SEI: 2021.00063253-54

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 12.355, de 10 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 16.122, de 07 de outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 15.443 de 27 de abril de 2006

Objeto: Constitui objeto do presente edital reconhecer pessoas físicas e jurídicas atuantes nas artes e nas diversas manifestações culturais, apoiando financeiramente a continuidade de suas atividades

Em atendimento ao subitem 9.2 do Edital de "Prêmio Cultura Presente" do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2021, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes, conforme segue:

**Proponente:** Moisés Roth Cantos ME - inscrição nº 01

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com a data desatualizada.

**Proponente:** Alexandre Reis Silva - inscrição nº 04

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com a data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Lais Rodriguez Cardamoni Miola 41102882828 - inscrição nº 06

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou a consulta com a data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Mauricio Vaz de Mello Cajueiro - inscrição nº 09

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com a data desatualizada de 09/09/2020;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Rildo Vieira de Carvalho - inscrição nº 13

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto, só um lado.

**Proponente:** Márcio Takeshi Ide - inscrição nº 16

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Giovanna Sartori Pereira - inscrição nº 17

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Keyla Ferrari Lopes - inscrição nº 18

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/Con>

sultaSituacao/ConsultaPublica.asp, o proponente enviou o cartão do CPF/RG e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Marcelo de Senne Falleiros - inscrição nº 22

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com a data desatualizada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o Certificado MEI e não enviou a consulta do CNPJ;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Rafael Vilela - inscrição nº 23

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto, só um lado.

**Proponente:** Reinaldo Willams Silva dos Anjos - inscrição nº 28

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** V. W. K. EMORI INSTRUMENTOS MUSICAIS - inscrição nº 30

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** João Evangelista Bueno - inscrição nº 34

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou uma página da carteira profissional e não enviou o currículo.

**Proponente:** Rafael Ivan da Silva - inscrição nº 38

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma do Anexo VI, o proponente enviou a declaração sem assinatura.

**Proponente:** Pedro Henrique Neto Meneses Souza - inscrição nº 39

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Orlando Helio de Oliveira - inscrição nº 40

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ricardo Cesar Santana - inscrição nº 43

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Associação Beneficente Campineira - inscrição nº 51

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Luiz Claudio Alves - inscrição nº 52

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento

que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou boleto sem endereço.

**Proponente:** Carlos Henrique Fotunato - inscrição nº 53

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Robson Dorta de Oliveira 22224884869 - inscrição nº 56

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com a data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Daniel Paulo de Carvalho - inscrição nº 62

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Anderson Némer Alves - inscrição nº 65

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Paulo de Oliveira Freire - inscrição nº 66

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Escola Viveiro-Multiplicadora Artesã - inscrição nº 68

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a RG e não a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Camila Guinatti Crivelaro Lopes - inscrição nº 71

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento ilegível.

**Proponente:** Crispim Gomes Júnior - inscrição nº 73

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a RG e não a consulta solicitada.

**Proponente:** José Gutemberg da Silva - inscrição nº 78

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Elisabete Ribeiro Nogueira - inscrição nº 82

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Helen Noemi Quintans Gondim Carnielli 00282562125 - inscrição nº 86

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou Certidão da receita Federal e não a consulta solicitada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou Certificado MEI e não enviou a inscri-

ção do CNPJ;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Victor Lourenço de Almeida - inscrição nº 88

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Tauan Semeghini Hernesto - inscrição nº 99

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Nilvani da Silva - inscrição nº 107

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta incompleta e sem data;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível.

**Proponente:** Daniel de Almeida Santos - inscrição nº 109

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou currículo e não enviou portfólio.

**Proponente:** Henrique Alves Barreto - inscrição nº 110

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente não enviou.

**Proponente:** Raoni Mauro Peres - inscrição nº 111

**Não apresentou:**

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou diploma e não enviou o currículo.

**Proponente:** Allan Ortega Monteiro - inscrição nº 112

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Priscila Duarte - inscrição nº 115

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Luciano Moreira Baradel - inscrição nº 121

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta ilegível;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou matéria ilegível.

**Proponente:** Cátia Cantusio - inscrição nº 128

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência ori-

ginária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Gabriela Bagattini de Siqueira - inscrição nº 131

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Elisete Rosani Stocco Nakanishi - inscrição nº 136

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto, só um lado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Kaê Payão Produções Artísticas Ltda - inscrição nº 137

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marcos Vinicius Tiritan - inscrição nº 145

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou link de perfil e não enviou comprovante.

**Proponente:** Giane da Silva Gomes Oliveira - inscrição nº 147

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** TAIANE RAFFA 37835544890 - inscrição nº 148

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Marília Gabriela Correa - inscrição nº 149

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Karina Zanelli - inscrição nº 152

**Não apresentou:**

7.11.7. Autodeclaração de m?e solo branca, na forma do Anexo V, o proponente enviou RG e não enviou a declaração assinada.

**Proponente:** Angie Kelly Lima Lucena - inscrição nº 154

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Alex Rodrigo Pompeu Ferreira - inscrição nº 155

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente não enviou o currículo;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente

enviou 01 foto sem indicações.

**Proponente:** João Luiz Giannoni Prado - inscrição nº 165

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Livia Carolina de Oliveira - inscrição nº 167

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ewerton Rodrigues de Melo - inscrição nº 173

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Carlos Eduardo da Silva Netto - inscrição nº 180

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Vinicius Silveira - inscrição nº 183

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Wellington Silva - inscrição nº 184

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Jonas Marcos de Oliveira - inscrição nº 185

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** José Correa do Amaral Neto - inscrição nº 186

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Angelaisa Gote Toyota - inscrição nº 187

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Geraldo Santos Costa - inscrição nº 189

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante.

**Proponente:** Leticia Souza Moreira Benevides - inscrição nº 191

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou

comprovante sem data.

**Proponente:** Rogerio Moreira Benevides - inscrição nº 192

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Douglas Santos Rodrigues - inscrição nº 193

**Não apresentou:**

7.11.12. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo IV, o proponente enviou a declaração com nome incompleto.

**Proponente:** André Moreno Bueno Zanandré - inscrição nº 199

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Ana Paula Bermi Mollo Santana - inscrição nº 203

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Vitória de Faria Bazanelli 45017465804 - inscrição nº 204

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Fernando Henrique Batista - inscrição nº 205

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Jéssica Cristina Magalhães dos Santos - inscrição nº 208

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou arquivo vazio.

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Guilherme Matsumoto Aquino - inscrição nº 209

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Fernando Righetto Cecchi - inscrição nº 210

**Não apresentou:**

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou a consulta de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF e não enviou o currículo.

**Proponente:** Mauro Braga Campos 21986747859 - inscrição nº 214

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Levi Macedo Lima - inscrição nº 215

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Leonardo Cecilio Caron - inscrição nº 221

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Thifany Nicolini Rosa - inscrição nº 223

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Fernando Rodrigues Fernandes - inscrição nº 229

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Isabella Letícia Bom Soares - inscrição nº 230

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Benedito César Egídio - inscrição nº 238

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo IV, o proponente enviou o arquivo do edital e não enviou a declaração assinada.

**Proponente:** Ialysen José Morais Costa - inscrição nº 249

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Fernanda dos Santos Faez - inscrição nº 251

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta ilegível.

**Proponente:** Douglas Fernandes da Silva - inscrição nº 266

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Eveline da Conceição Silva - inscrição nº 267

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo II, o proponente enviou declaração diferente e não enviou a declaração assinada na forma do Anexo II.

**Proponente:** Carolina Baraglio Simões 24713587800 - inscrição nº 269

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** João André Brito Garboggini - inscrição nº 273

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Guilherme Augusto Lamas de Oliveira 31969017856 - inscrição nº 278

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Antônio Carlos Leonardo - inscrição nº 280

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Éder Rogério Aquino - inscrição nº 287

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível.

**Proponente:** Brisa de Oliveira Vieira - inscrição nº 289

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou certificado MEI e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Fátima Megumi Assano - inscrição nº 292

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Lucia Aiko Yasumura Tengan - inscrição nº 296

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Máira Guedes Santos - inscrição nº 299

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Adriano Santos da Silva - inscrição nº 300

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Ana Clara Cabral Amaral Brasil 22239720808 - inscrição nº 303

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Hiperplano Pesquisa, Consultoria e Produções Ltda - inscrição nº 305

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou consulta do CPF e não o documento solicitado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Thiago Caires da Silva - inscrição nº 307

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Henry Rawel Camelo Bento - inscrição nº 316

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.



**Proponente:** Stefany Cristina Ferreira dos Santos - inscrição nº 318

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Adriel Job da Silva - inscrição nº 320

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Aline Kaori Aoki - inscrição nº 326

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Thiers Camargo Leite Junior - inscrição nº 327

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Cristiane Nascimento Strumendo Franchi - inscrição nº 331

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Izete Aparecida Chagas Negri - inscrição nº 334

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Roberto Mateus Dias - inscrição nº 343

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Paulo Archimedes de Almeida Barbosa - inscrição nº 344

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Cristiane Aparecida Sivete - inscrição nº 346

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Rayssa Raabe Duarte Raimundo - inscrição nº 350

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido

no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou arquivo vazio.

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Luiz Humberto Siqueira - inscrição nº 355

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou um drive google e não enviou o portfólio.

**Proponente:** Erick Vieira da Silva - inscrição nº 357

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Marcelo Modesto - inscrição nº 358

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marcelo dos Santos - inscrição nº 364

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou CNH incompleta.

**Proponente:** Dener Matheus de Freitas Zanoni - inscrição nº 365

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Gabriel Moraes Medeiros - inscrição nº 370

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Flavia Tamiris Soares Silva - inscrição nº 371

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Paulo Cesar Zanandré - inscrição nº 379

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Denise Cristina Reato Mendes Valla - inscrição nº 382

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** João Luiz Vicentim - inscrição nº 385

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Jhenifer Thaís da Silva - inscrição nº 389

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou contrato de locação com data desatualizada, em nome de terceiros e sem assinatura.

**Proponente:** Ulisses Luiz Angelo Junior 21454102870 - inscrição nº 400

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta com data desatualizada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Malcom Mathias Silva - inscrição nº 406

**Não apresentou:**

7.11.12. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem preenchimento dos dados solicitados.

**Proponente:** Erica Murbach - inscrição nº 407

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Maria Bernadete Faria - inscrição nº 408

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Erika Carolina Cunha Rizza de Oliveira - inscrição nº 409

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Nayara Celestino Oliveira Costa - inscrição nº 413

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Simone Gibran Nogueira - inscrição nº 416

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada e com endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Roger Silva Nunes - inscrição nº 417

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem preenchimento dos dados solicitados.

**Proponente:** Paulo Mello Fleury - inscrição nº 418

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Quelen Hermantina Soares - inscrição nº 429

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou

comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Jéssica Barreira Toledo - inscrição nº 433

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível e sem data.

**Proponente:** Carlos Gustavo Jose Pinto - inscrição nº 444

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou currículo e não enviou o portfólio.

**Proponente:** Kara Bueno de Araújo Ariza - inscrição nº 450

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou currículo e não enviou o portfólio.

**Proponente:** Mariana Villela Leitao 00080555640 - inscrição nº 451

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Leonardo Lopez Steinberg 33736042817 - inscrição nº 457

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Vilma Ferreira Leal Bueno - inscrição nº 460

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Cauê Fernandes Nunes ME - inscrição nº 461

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Amilcar José Quintino Amauro Filho - inscrição nº 465

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Jose Nilton Pereira Bueno - inscrição nº 466

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Luiz Eduardo de Moraes - inscrição nº 467

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhe-

cido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Gilson Simões Macedo - inscrição nº 473

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou OMB e não enviou o currículo.

**Proponente:** Silo Sotil Junior - inscrição nº 483

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou currículo e não enviou o portfólio.

**Proponente:** Caroline Barbosa Novaes - inscrição nº 486

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Dandara Lequi Martins 42412486832 - inscrição nº 487

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Ricardo Haak Estevo - inscrição nº 495

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Jeniffer Fernanda de Oliveira Francisco - inscrição nº 501

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Ruth Elizabet da Silva - inscrição nº 503

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Regina Gonçalves - inscrição nº 511

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Danilo Soares de Lima - inscrição nº 513

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração assinada, faltou enviar o comprovante de endereço em nome da declarante.

**Proponente:** Dyllan Brede Bastias - inscrição nº 520

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG ilegível.

**Proponente:** Cristiano Luis Martins dos Santos - inscrição nº 529

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Osmar Florenzano - inscrição nº 530

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou CNH ilegível.

**Proponente:** Kauê Lopes Garcia - inscrição nº 543

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Andre Eduardo Rodrigues da Silva - inscrição nº 549

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Thiago Elias da Silva - inscrição nº 550

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Regina Mara Abrahão Dias - inscrição nº 554

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta, apenas um lado.

**Proponente:** Heloisa Helena da Silva - inscrição nº 557

**Não apresentou:**

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou o carnê de IPTU e não enviou o currículo.

**Proponente:** Otis Selimane Remane - inscrição nº 558

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Egas Francisco - inscrição nº 560

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Luiz Carlos Lopes de Sales - inscrição nº 562

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Silvia Dominiquini Medeiros Marino - inscrição nº 565

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Pâmela Oliveira Leite - inscrição nº 567

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada e endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Carolina Polezi - inscrição nº 568

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido

no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Pedro Francisco Buffulin - inscrição nº 570

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Thayná Aline Bonacorsi Xavier - inscrição nº 571

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração, porém faltou o comprovante em nome do declarante.

**Proponente:** Mariana Rodrigues Maekawa - inscrição nº 572

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Elizandra Marina Lulu Pequim - inscrição nº 573

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Rodrigo Garcia da Silva - inscrição nº 575

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou CNH incompleta.

**Proponente:** Nádia Hellmeister Morali Barreira - inscrição nº 576

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Fernando Henrique da Silva 36653376826 - inscrição nº 581

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Alice Maria Zardetto - inscrição nº 585

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Amir Cantusio Jr. - inscrição nº 587

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou contrato de locação incompleto e com data desatualizada, com término da vigência em 09/07/2020.

**Proponente:** Thomaz Lucio de Paula Juliano - inscrição nº 589

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou apenas uma foto sem descrição.

**Proponente:** Ricardo Hideki Nakanishi - inscrição nº 599

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido

pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou documento incompleto, só um lado.

**Proponente:** Hosana Mariotti 28913837889 - inscrição nº 615

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** L Azevedo Junior - inscrição nº 621

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Gabriela Quartieri Alves - inscrição nº 626

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Rosemeire Gomes Batista 16850926837 - inscrição nº 628

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou comprovante sem data;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Filipe Guimarães Alves do Amorim - inscrição nº 635

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Sarah Miao Oliveira - inscrição nº 642

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta com data desatualizada;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração com data desatualizada.

**Proponente:** Dayani da Silva Albuquerque - inscrição nº 652

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada e declaração incompleta com data desatualizada.

**Proponente:** Isolina Teresa Sampaio de Souza - inscrição nº 656

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível.

**Proponente:** Helena Rybka Gouveia - inscrição nº 658

**Não apresentou:**

7.11.13. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou atestado de matrícula e não enviou o currículo.

**Proponente:** Gilmaras Neves Moura - inscrição nº 669

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou CNH e não enviou a consulta

solicitada.

**Proponente:** Constante Chaves Pinheiro - inscrição nº 670

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Imago Comércio Produção e Realização Ltda ME - inscrição nº 676

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Rodrigo Siqueira - inscrição nº 677

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Aurea Carolyne Sobral Germano - inscrição nº 680

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Cláudia Cristina Stein - inscrição nº 688

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** André Santos Dias - inscrição nº 693

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Gabriel de Oliveira Rodrigues Lopes - inscrição nº 698

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Vinicius Aparecido Motta dos Santos - inscrição nº 703

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendências de regularização.

**Proponente:** Lívia Alessandra Pereira dos Santos - inscrição nº 705

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Reynolds Gonçalves Neto - inscrição nº 706

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Luciano Alves Macedo - inscrição nº 707

**Não apresentou:**

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou fotos e não enviou o currículo.

**Proponente:** Jessica Nayara Bento Augusto - inscrição nº 709

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;  
7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Edilis Rejane Moreira Lorencetti - inscrição nº 715

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente não enviou arquivo único em pdf.

**Proponente:** Eduardo Neves Albergaria 03600392603 - inscrição nº 717

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou consulta da Redesim e não enviou o comprovante solicitado.

**Proponente:** Pamela Cristina Balbino de Andrade - inscrição nº 720

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o arquivo vazio;  
7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;  
7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio;  
7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou arquivo vazio;  
7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Tiago Shiniti Assano - inscrição nº 724

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Daniele Alfonso Ramirez - inscrição nº 726

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem preenchimento dos dados e sem assinatura.

**Proponente:** Sara Dias Valardão - inscrição nº 729

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendências de regularização.

**Proponente:** Adnilson José Gomes da Silva - inscrição nº 737

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Ana Carolina Medeiros dos Santos - inscrição nº 738

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante do CNPJ e não enviou comprovante solicitado.

**Proponente:** Delminda Aparecida Medeiros - inscrição nº 739

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Marcelo Vinicius Aragão - inscrição nº 742

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração, porém faltou o comprovante em nome do declarante.

**Proponente:** Clever Rodrigues Neves 20556601874 - inscrição nº 743

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Jeferson Willians Ferreira Junior - inscrição nº 745

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Stella Maris Vilela - inscrição nº 747

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Almir da Silva Pinheiro - inscrição nº 750

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Renata dos Santos Damas - inscrição nº 754

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendências de regularização.

**Proponente:** Alice Caroline da Rosa - inscrição nº 756

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Gekson Antônio da Silva - inscrição nº 760

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou situação das Declarações de IRPF 2020 e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Vitor Junqueira - inscrição nº 761

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Naya Vitória Damas da Silva - inscrição nº 762

**Não apresentou:**

7.11.4. certidão de nascimento ou termo de guarda ou tutela do(a) proponente menor de 18 anos, comprovando a representação legal, o proponente não enviou.

**Proponente:** Oduvaldo Cunha - inscrição nº 763

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** João Rodrigues Forgiarini - inscrição nº 766

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Nadia Regina Gesuelli Moreno - inscrição nº 768

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Milena Fernanda Gonçalves - inscrição nº 773

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

gor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** David Sousa Rosa - inscrição nº 780

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta desatualizada.

**Proponente:** Tais Torres Reganelli - inscrição nº 786

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Instituto Pavão Cultural - Projetos Educativos - inscrição nº 789

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Nella Angela Paredes Gutarra - inscrição nº 790

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta sem data;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante e contrato de locação com data desatualizada.

**Proponente:** Helen Santos Aguiar - inscrição nº 792

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração conforme modelo solicitado.

**Proponente:** Bruno Mariani de Souza Azevedo - inscrição nº 793

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Alanis Mahara Silva Borges - inscrição nº 797

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração com data desatualizada.

**Proponente:** Roberto Limberger - inscrição nº 799

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Carina Oliveira Alves - inscrição nº 803

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Joana Nogueira Germani ME - inscrição nº 805

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Fabiana Barra Grande - inscrição nº 808

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de

água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Adriano Carlos Pinheiro de Marcondes Leite e Dias 27182937808 - inscrição nº 811

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o Certificado MEI e não enviou o comprovante solicitado.

**Proponente:** Alexsandro Israel Amaro - inscrição nº 815

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente não enviou declaração conforme modelo solicitado.

**Proponente:** Renato Invernizzi Junior - inscrição nº 819

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Elias Abraham - inscrição nº 823

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RNE vencida.

**Proponente:** Tania Victoria Silva Avelino - inscrição nº 824

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome;

7.11.8. Autorização do representante legal para menor de idade, na forma Anexo II, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Maira Fonseca dos Santos Lopes Niaradi - inscrição nº 828

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou a consulta do CPF e não enviou o comprovante solicitado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Leonardo Henrique Rodrigues de Moura - inscrição nº 833

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta com data desatualizada;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta, apenas um lado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Ivani Vieira Lopes - inscrição nº 834

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Associação Cultural Central do Rock - inscrição nº 835

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou a consulta do CPF e não enviou o comprovante solicitado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Agda Cristina Brigatto - inscrição nº 838

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

taSituacao/ConsultaPublica.asp, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Eduardo Luiz da Silva - inscrição nº 839

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Ilsey Mirian Oliveira da Silva 10794023819 - inscrição nº 846

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o certificado MEI e não enviou o comprovante solicitado.

**Proponente:** Pedro Henrique França Lehn - inscrição nº 857

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Jose Ricardo Cardoso - inscrição nº 861

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração com data diferente do prazo de inscrição.

**Proponente:** Thiago Oliveira de Lima - inscrição nº 863

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Wanderley Francisco Pinto - inscrição nº 865

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Juliana Pablos Calligaris 19178367832 - inscrição nº 866

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung fu do Estado de SP - inscrição nº 871

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Fabio Evaldo Santana Marcos - inscrição nº 874

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Matheus do Amaral Santos - inscrição nº 877

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Antonio Lourenço da Costa Junior - inscrição nº 879

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Lucas Matheus Albino Barbosa - inscrição nº 880

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Samuel dos Santos Faez - inscrição nº 885

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta sem data.

**Proponente:** Kimba Xavier Silva - inscrição nº 897

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Marcos Rodrigo de Oliveira - inscrição nº 900

**Não apresentou:**

7.11.12. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Jennifer Bernardo Pereira de Oliveira - inscrição nº 902

**Não apresentou:**

7.11.9. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Roberto de Cássia Henrique da Silva - inscrição nº 907

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração, porém não enviou o comprovante em seu nome do declarante.

**Proponente:** Jules Ventura Silva - inscrição nº 911

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Thatiana Roberta Paula - inscrição nº 913

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Sueli dos Santos - inscrição nº 915

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Fernando Xavier Silva - inscrição nº 918

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Maira Lindissey Lucio de Azevedo - inscrição nº 923

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendências de regularização.

**Proponente:** Julio Cesar Castro Roberto - inscrição nº 926

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou

comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Genesio de Souza Junior - inscrição nº 927

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Layla Xavier Silva - inscrição nº 928

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo que não abre.

**Proponente:** Diego Batista Leal - inscrição nº 929

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou que não abre.

**Proponente:** Melina Scialom - inscrição nº 931

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Guilherme Martins Moreira - inscrição nº 933

**Não apresentou:**

7.11.06. Autodeclaração de pessoas transgêneros, na forma Anexo IV, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Leopoldo Matias Barbosa Antonio - inscrição nº 936

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Reami Gabriel Oliveira - inscrição nº 939

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Suramaya Mariano Borges Custódio Vieira - inscrição nº 941

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Maira Fortes Prates - inscrição nº 946

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Otavio Achkar Andrade - inscrição nº 950

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem endereço.

**Proponente:** Edmilson Valasco - inscrição nº 951

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou portfólio e não enviou o currículo.

**Proponente:** Fernando Ribeiro Junqueira Corrêa - inscrição nº 955

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento



que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Leandro Alexandre Venancio de Almeida - inscrição nº 956

**Não apresentou:**

7.11.12. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Gabriela Regina da Silva - inscrição nº 957

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Taylor Custódio Vieira da Castro - inscrição nº 960

**Não apresentou:**

7.11.12. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Marcos Antonio Ferreira 05923627876 - inscrição nº 964

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.08. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração no modelo do Anexo III.

**Proponente:** Ana Paula de Lima - inscrição nº 967

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecimento pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG ilegível (cópia espelhada);

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Daniela Furtado de Moraes - inscrição nº 970

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou contrato sem assinatura.

**Proponente:** Fernanda Nunes de Sousa 35924280802 - inscrição nº 971

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta do CNPJ e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Caina Alqualo Miachon - inscrição nº 972

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou apenas 1 foto sem descrição.

**Proponente:** Hugo Henrique Velasco - inscrição nº 973

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou portfólio e não enviou o currículo.

**Proponente:** Hiago Ramos Bezerra da Silva - inscrição nº 976

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome;

7.11.08. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Violeta Silveira Ruiz - inscrição nº 977

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou certidão de casamento ilegível.

**Proponente:** Elaine Euripa Ferreira Valasco - inscrição nº 980

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido

do no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.9. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou portfólio e não enviou o currículo.

**Proponente:** Taiana Ferraz de Farias 36860285818 - inscrição nº 984

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Igor Rodrigues Custódio Vieira - inscrição nº 987

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Cristiane Mendes de Oliveira - inscrição nº 988

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Tatiana da Silva Cruz - inscrição nº 989

**Não apresentou:**

7.11.10. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente não enviou conforme solicitado em arquivo único e anexado em local correto.

**Proponente:** Vanessa Miranda de Oliveira - inscrição nº 990

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Felipe Sela Kfourri - inscrição nº 992

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem nome e sem endereço.

**Proponente:** Carolina Val Pasqualini - inscrição nº 996

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Cristiane Dias da Silva Alves - inscrição nº 998

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Sabrina Fagundes - inscrição nº 1000

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Edison Ronald Gomes - inscrição nº 1001

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Maria Helena Nóbrega Zelante Maryssael de Campos Ciasca - inscrição nº 1003

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Henrique Torres Reganelli - inscrição nº 1010

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou arquivo que não abre;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência ori-

ginária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Márcia Cristina Marques Martins Ramos - inscrição nº 1014

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Celso Camargo Junior - inscrição nº 1016

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Alex Silva de Melo - inscrição nº 1019

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Joao Victor Almeida Malhagaes - inscrição nº 1026

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou consulta com data desatualizada.

**Proponente:** João Gustavo Arruda Valverde Rodrigues - inscrição nº 1029

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marcelo de Souza Hermenegildo - inscrição nº 1030

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Leonardo Moura Ramella - inscrição nº 1031

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Rogê Silva Antonio - inscrição nº 1033

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Alcides Ladislau Acosta - inscrição nº 1035

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Renan Villela Alves - inscrição nº 1037

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Eduardo Rodrigo Virgilio - inscrição nº 1039

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Michelle Cristina Tomas Paliota - inscrição nº 1043

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Bárbara Ferreira Sodré Marques - inscrição nº 1045

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com nome e endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Adrielly Monticelli Pucci - inscrição nº 1046

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Filippo Carlo Baldassarini - inscrição nº 1047

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RNE vencida.

**Proponente:** Marcio Batista Caparroz - inscrição nº 1051

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta.

**Proponente:** Vinicius Garcia Timotheo - inscrição nº 1054

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Aline Telles Coelho - inscrição nº 1055

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração sem data e comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Juliana de Lima Milasseno 39730990816 - inscrição nº 1058

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração com data diferente do prazo de inscrição.

**Proponente:** Denise Renata Xavier - inscrição nº 1064

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Wagner Antonio da Silva - inscrição nº 1068

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Lucas Rodrigues dos Santos 33951343850 - inscrição nº 1070

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Christian Mitvrael Santos da Silva - inscrição nº 1073

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Fazenda Projetos Culturais Ltda - inscrição nº 1075

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/>

cnpjreva\_solicitacao.asp, o proponente enviou o comprovante com data desatualizada;  
7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou CNH ilegível.

**Proponente:** Mariana Pirajá Junqueira - inscrição nº 1076

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto.

**Proponente:** Telma Cristina da Silva - inscrição nº 1084

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** David Allison Silva - inscrição nº 1086

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem data.

**Proponente:** Davi Alexandre Vieira - inscrição nº 1088

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ariene Alexandre de Moura - inscrição nº 1089

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Bruno dos Santos Estevam - inscrição nº 1092

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Kelly Cristina Cheretti - inscrição nº 1094

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Hyorrana de Campos Lopes - inscrição nº 1096

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Hidalgo Romero Lopes - inscrição nº 1097

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ariane Kali Lourenço - inscrição nº 1100

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante sem data.

**Proponente:** Rafael Lanza - inscrição nº 1101

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Paloma Faria Quintas 34031420862 - inscrição nº 1103

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Sergio Roberto Campelo - inscrição nº 1104

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de

água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Thais Nobre de Campos Esteves - inscrição nº 1107

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada.

**Proponente:** Natalia Regina Gregorini - inscrição nº 1110

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível.

**Proponente:** Geovana Andrieta - inscrição nº 1112

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data;

7.11.7. Autodeclaração de mães solo brancas, na forma Anexo V, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Joao Vitor Pereira de Moraes 46080630818 - inscrição nº 1115

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou Passaporte ilegível;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou declaração, porém não enviou comprovante em nome do declarante.

**Proponente:** Gasparina Maria da Silva - inscrição nº 1118

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem preencher os dados.

**Proponente:** Fabiana Aguiar - inscrição nº 1123

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou arquivo que não abre;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo que não abre.

**Proponente:** Ernestina Estevam - inscrição nº 1125

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Edison Moises da Cruz - inscrição nº 1126

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Associação Quanta Cultura - inscrição nº 1127

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Eduardo dos Santos Balbino - inscrição nº 1129

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Adriana Janaina Moraes Borges - inscrição nº 1130

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendência de regularização.

**Proponente:** Cristhian Mendes Negrini - inscrição nº 1131

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Eliane Cristina Pirelli - inscrição nº 1134

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Jose Eduardo da Silva - inscrição nº 1135

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem preencher negro e/ou indígena.

**Proponente:** Maria Aparecida Ferreira de Freitas - inscrição nº 1136

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Claudia Silva Nascimento - inscrição nº 1138

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Matheus Yago Batista Seixas - inscrição nº 1153

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração modelo anexo III, declaração precisa constar o nome da RG.

**Proponente:** Eliana Mônaco - inscrição nº 1155

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** José Abílio Pereira - inscrição nº 1157

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Maicon Douglas Ferreira da Silva - inscrição nº 1158

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Stefany Carolina Izidio Barbosa - inscrição nº 1162

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendência de regularização.

**Proponente:** Marcus Vinicius Franco de Godoy - inscrição nº 1165

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com pendência de regularização.

**Proponente:** Nicole Gonçalves Rivera - inscrição nº 1166

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Eugenio Rodrigues Rosa do Nascimento - inscrição nº 1168

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome;

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Nicolas Michel de Carvalho Estevam - inscrição nº 1169

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração incompleta.

**Proponente:** Caio Lopes Garcia - inscrição nº 1174

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Marisa de Fátima Batista - inscrição nº 1178

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Maria Eduarda Silva Moura - inscrição nº 1183

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.13. currículo da formação e da trajetória profissional do(a) proponente, o proponente enviou arquivo vazio;

7.11.14. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Vitor Damiani - inscrição nº 1184

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome e o comprovante enviado tem endereço diferente da inscrição.

**Proponente:** Maira Alves dos Santos Silva - inscrição nº 1185

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Lucimara de Jesus Santos - inscrição nº 1186

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem endereço.

**Proponente:** Wesley Patrick de Goes Cavalcanti - inscrição nº 1191

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Alexsandro Gomes dos Santos - inscrição nº 1199

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Giovanna de Angelo - inscrição nº 1205

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vi-

gor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante incompleto e sem data.

**Proponente:** Giovanna Alves Perez - inscrição nº 1211

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Paulo Moreira Nelis - inscrição nº 1216

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta, enviou frente de um documento e verso de outro;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou RG comprovante e não enviou o comprovante solicitado.

**Proponente:** Diego Henrique de Souza Melo - inscrição nº 1217

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta de outra pessoa;

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou CNH incompleta, apenas um lado;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Regina Pereira Lima - inscrição nº 1218

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante ilegível.

**Proponente:** Felipe Matheus Rodrigues de Mello - inscrição nº 1221

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data;

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente enviou declaração sem assinatura.

**Proponente:** Jacó Rocha Matias - inscrição nº 1227

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Kauê Ricardo Beck Norder - inscrição nº 1229

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Emanuel Fernando Reis - inscrição nº 1231

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Pedro Ricardo Viana Junior - inscrição nº 1233

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Circenses - inscrição nº 1236

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Alcrenir Silva Camargo - inscrição nº 1241

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Eduardo Stefanelli 26076443804 - inscrição nº 1244

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta sem data;

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ricardo Aparecido de Lima - inscrição nº 1245

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Rafael Santos de Oliveira - inscrição nº 1249

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Maira Costa Endo - inscrição nº 1250

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ana Luiza de Souza - inscrição nº 1253

**Não apresentou:**

7.11.5. Autodeclaração de mulheres negras e/ou indígenas, na forma Anexo III, o proponente não enviou declaração com informação correta.

**Proponente:** Dirceu Soares de Carvalho - inscrição nº 1255

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Barbara Victoria da Silva - inscrição nº 1256

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** João Victor Fernandes Pereira - inscrição nº 1262

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Mateus Antônio da Silva - inscrição nº 1267

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com senha.

**Proponente:** Ronaldo Gomes - inscrição nº 1269

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Wagner Martins Felix - inscrição nº 1270

**Não apresentou:**

7.11.8. Autodeclaração de homens negros e/ou indígenas, na forma Anexo VI, o proponente não enviou declaração no modelo solicitado.

**Proponente:** Clarissa Miléo Maia dos Santos - inscrição nº 1272

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Débora da Silva Santos - inscrição nº 1273

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Vicente Perrotta Neto - inscrição nº 1276

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o comprovante com data desatualizada;

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Fabiano Alberto Martins - inscrição nº 1277

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Lucas Moraes Barata - inscrição nº 1279

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou a consulta com data desatualizada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente não enviou comprovante em seu nome.

**Proponente:** Alexandre de Sousa Carneiro - inscrição nº 1281

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Ana Luiza Daminelli Alarcon Pires - inscrição nº 1284

**Não apresentou:**

7.11.6. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada;

7.11.14. portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua candidatura há, no mínimo, 1 (um) ano, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, o proponente enviou arquivo vazio.

**Proponente:** Daniele Calichio - inscrição nº 1288

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Caio Cesar Paulo da Silva 41722144874 - inscrição nº 1290

**Não apresentou:**

7.11.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), o proponente enviou o certificado MEI e não enviou o comprovante solicitado.

**Proponente:** Fagner da Silva Teixeira - inscrição nº 1292

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante com data desatualizada.

**Proponente:** Lisa Blattner - inscrição nº 1293

**Não apresentou:**

7.11.8. Declaração de Autorização do Representante Legal para Menor de Idade, conforme modelo do Anexo II - Modelo de Autorização do Representante Legal para Menor de Idade, no caso de proponente menor que 18 anos, o proponente não enviou.

**Proponente:** Luis Gabriel Santos Faleiros - inscrição nº 1295

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou perfil da Claro e não enviou comprovante.

**Proponente:** Marisa Frutuoso de Souza - inscrição nº 1296

**Não apresentou:**

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem data.

**Proponente:** Fabianna Maria Whonrath Miranda - inscrição nº 1299

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou o currículo e não enviou a consulta solicitada;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou o portfólio e não enviou comprovante.

**Proponente:** Muslim Paulino e Gonçalves - inscrição nº 1305

**Não apresentou:**

7.11.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, o proponente enviou RGe não enviou a consulta solicitada.

**Proponente:** Henrique Simas de Ataíde - inscrição nº 1306

**Não apresentou:**

7.11.3. documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, do(a) proponente pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, o proponente enviou RG incompleta, apenas um lado e cortado;

7.11.4. comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros), o proponente enviou comprovante sem endereço e sem nome.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**MARCONI CARVALHO SOUSA JÚNIOR**

MEMBRO

**MARCOS ROGÉRIO CHINE**

MEMBRO

**MARTA CRISTINA DE SOUSA BELLINI**

MEMBRO

**SANDRA REGINA PERES**

MEMBRO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se no quinto andar da Prefeitura Municipal de Campinas, na sala de Contingência às 14:30 horas os membros do conselho deliberativo do Fundo de Apoio a Atividade Econômica do município de Campinas, estabelecido pela Lei 16.115 de 22 de setembro de 2021, todos devidamente convocados através de publicação no Diário Oficial do município. Presentes os seguintes membros: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Adriana Flosi, Secretário Municipal de Finanças Aurílio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal de Trabalho e Renda Gustavo Di Tella Ferreira, Secretário Municipal de Gestão e Controle André Von Zuben, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Regional Campinas, na pessoa de seu representante legal José Nunes Filho e Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC na pessoa de seu representante legal Edvaldo de Souza Pinto. Iniciado os trabalhos, a Secretária Adriana Flosi apresentou o Ofício GP Nº 225/2021 onde o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dário Saadi, atendendo o que prevê o artigo 6º parágrafo único da referida Lei, indicou como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio a Atividade Econômica no município de Campinas, a Secretária de Desenvolvimento Econômico Adriana Flosi. Ato contínuo em obediência ao artigo 6º parágrafo único da Lei, os membros presentes após debates escolheram por unanimidade como Vice-

-Presidente o Secretário de Finanças Aurílio Sérgio Costa Caiado e como Secretário do Conselho o Secretário de Justiça, Peter Panutto. Os membros passaram então a debater quem seria o Secretário da Diretoria Executiva. O Secretário de Trabalho e Renda colocou o seu nome a disposição o que foi aceito por unanimidade. A Diretoria Executiva de acordo com o artigo 7º da mencionada Lei ficou composta pela Presidente Adriana Flosi, Tesoureiro Aurílio Sérgio Costa Caiado (já definidos em lei) e como Secretário Gustavo da Diretoria Executiva Gustavo Di Tella Ferreira. Dando sequência a pauta da reunião foi feita a leitura da Minuta de Decreto que estabelece o Regimento Interno do Fundo de Apoio a Atividade Econômica do município de Campinas. Após a leitura os membros presentes aprovaram o Regimento Interno em sua totalidade por unanimidade. A Presidente abriu a reunião para deliberação de assuntos gerais. O Vice-Presidente do Conselho lembrou os presentes da palestra que será proferida pelo Guilherme Afif Domingos no dia 16/12/2021 às 10:30 no Salão Vermelho da Prefeitura sobre o tema "As MEIs e as MPes na economia nacional como parte do lançamento do programa Recomeça". Pediu a participação e colaboração dos representantes das entidades civis do Conselho Deliberativo para que seus associados estejam presentes no evento. Ao final, a Presidente do Conselho explicou como será realizado o empréstimo aos interessados habilitados com a finalidade da retomada da economia pós Pandemia dentro do Programa de Ativação Econômica e Social. Foi perguntado aos presentes se havia ficado pendente alguma dúvida e se queriam expor mais algum assunto, o que foi respondido negativamente. A Presidente então deu por encerrada a reunião às 15:30 horas. Eu, Gustavo de Oliveira Alves Boccaletti (designado), Diretor de departamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio a Atividade Econômica no município de Campinas.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021****Protocolo SEI PMC.2021.00074623-98****Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Anato Empreendimentos e Participações LTDASolicita, Anato Empreendimentos e Participações LTDA, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo SEI PMC.2021.00067815-20**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CHARLES DURAES LEITE**  
Diretor do Departamento de Apoio à Escola**PORTARIA SME Nº074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e o contido no Processo SEI PMC.2021.00000493-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, localizado na Rua República Dominicana, nº 51, Jardim Nova Europa, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, criado pelo Decreto nº 21.798, de 25 de novembro de 2021, denominado pela Lei nº 16.009, de 22 de outubro de 2020, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade.

Art. 2º O(a) Diretor(a) do Centro de Educação Infantil deve manter o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar atualizados e homologados nos termos das Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA SME Nº075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Educação, à vista do que dispõe a Resolução SME 12/2016, e do que consta no processo de Regularização de Vida Escolar nº001 de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar referente aos estudos de 2º Termo, em 2021, do aluno KLEYBSON VICTOR FERREIRA DA SILVA, RA: 105.721.119 SP, matriculado na EMEF PROF. ANDRÉ TOSELLO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação**COMUNICADO SME Nº163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021****REPASSE EXTRAORDINÁRIO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA**O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA:**

Que as Unidades Educacionais receberão, no mês de dezembro, um repasse extraordinário para utilização dentro do Programa "Conta Escola". A verba deverá ser aplicada em despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a legislação vigente e seguir as normas legais do programa Conta Escola. Antes da efetiva utilização do recurso o Conselho de Escola deverá elaborar e apresentar um Plano de Aplicação de Verba Extraordinária à Coordenadoria de Convênios - Programa Conta Escola. Em complementação aos itens fornecidos pela Secretaria de Educação, esta medida tem como objetivo, preferencialmente, a aquisição de materiais necessários ao enfrentamento da pandemia da Covid 19, visando à proteção de funcionários, alunos e crianças. A prestação de contas será feita juntamente com o recurso regular.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****PROTOCOLO (SEI): 2019.00001255-16****ASSUNTO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção e ajudante geral com encarregado para unidades da FUMEC/CEPROCAMP**INTERESSADA:** FUMEC/CEPROCAMP**DESPACHO**

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 31/2019 assinado com a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA(CNPJ/MF nº 00.009.062/0001-64)** de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2022, com o reajuste pelo índice IPC-Fipe no importe de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), nos termos da cláusula 17ª do contrato original, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 8.1 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 768.566,76 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo que o valor de R\$ 745.082,77 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) deverá onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte, sob as dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200.000.nº 60 402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.3 9 FR 01.220.000.
3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 115/2021**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer nº 12/2021, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Daniele Esteves Semedo Rocha**, matrícula nº 10574, no cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 11 de novembro de 2021, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE ADMINISTRADOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****EDITAL Nº 05/2021****DIVULGA O RESULTADO DAS PROVAS**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Fundação VUNESP, do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, de Administrador e de Professor de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos, **torna público** os gabaritos das provas realizadas em 12 de dezembro de 2021.

**1. Dos Gabaritos**

AGENTE ADMINISTRATIVO - VERSÃO 1

1 - C	2 - E	3 - B	4 - A	5 - D	6 - A	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - A	12 - B	13 - D	14 - E	15 - A	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - E	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - B	38 - C	39 - A	40 - E
41 - D	42 - C	43 - D	44 - D	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - E	50 - C

## AGENTE ADMINISTRATIVO - VERSÃO 2

1 - D	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - D	9 - B	10 - A
11 - E	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - B	17 - D	18 - E	19 - C	20 - D
21 - A	22 - A	23 - C	24 - B	25 - E	26 - A	27 - D	28 - A	29 - D	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
41 - A	42 - E	43 - E	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - E

## AGENTE ADMINISTRATIVO - VERSÃO 3

1 - E	2 - D	3 - D	4 - C	5 - E	6 - E	7 - B	8 - A	9 - A	10 - C
11 - D	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - B	18 - E	19 - B	20 - A
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - E	29 - E	30 - A
31 - D	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - B
41 - C	42 - B	43 - C	44 - A	45 - D	46 - E	47 - D	48 - E	49 - B	50 - B

## AGENTE ADMINISTRATIVO - VERSÃO 4

1 - A	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - D	7 - A	8 - E	9 - B	10 - D
11 - D	12 - A	13 - C	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - E	28 - B	29 - A	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - B	35 - D	36 - E	37 - A	38 - D	39 - D	40 - C
41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - E	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - A

## ADMINISTRADOR - VERSÃO 1

1 - A	2 - A	3 - C	4 - D	5 - D	6 - B	7 - C	8 - B	9 - E	10 - A
11 - C	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - B	20 - B
21 - A	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - B	44 - D	45 - B	46 - E	47 - C	48 - A	49 - B	50 - A
51 - D	52 - C	53 - D	54 - B	55 - E	56 - D	57 - C	58 - A	59 - B	60 - E

## ADMINISTRADOR - VERSÃO 2

1 - B	2 - D	3 - B	4 - C	5 - B	6 - E	7 - A	8 - C	9 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - A	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - D	25 - E	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - E
41 - B	42 - B	43 - A	44 - D	45 - E	46 - C	47 - A	48 - B	49 - D	50 - C
51 - A	52 - E	53 - E	54 - C	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - D	60 - A

## ADMINISTRADOR - VERSÃO 3

1 - E	2 - C	3 - E	4 - B	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E
21 - B	22 - D	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C
41 - C	42 - E	43 - E	44 - D	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - C	50 - D
51 - E	52 - A	53 - B	54 - E	55 - D	56 - C	57 - A	58 - B	59 - E	60 - D

## ADMINISTRADOR - VERSÃO 4

1 - C	2 - E	3 - A	4 - A	5 - C	6 - D	7 - E	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - A	13 - E	14 - D	15 - B	16 - E	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D
21 - E	22 - A	23 - B	24 - A	25 - C	26 - E	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - C	32 - E	33 - D	34 - A	35 - B	36 - C	37 - C	38 - E	39 - B	40 - B
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - D	46 - E	47 - C	48 - D	49 - A	50 - D
51 - B	52 - B	53 - C	54 - A	55 - E	56 - A	57 - B	58 - D	59 - C	60 - B

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VERSÃO 1

1 - B	2 - E	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - E	9 - C	10 - B
11 - D	12 - B	13 - C	14 - A	15 - A	16 - E	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - E	27 - B	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - D	33 - A	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A

41 - C	42 - A	43 - D	44 - C	45 - E	46 - B	47 - A	48 - E	49 - C	50 - B
51 - D	52 - A	53 - E	54 - C	55 - B	56 - D	57 - A	58 - B	59 - D	60 - C

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VERSÃO 2

1 - E	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - E
11 - B	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - C	17 - D	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - E	23 - B	24 - C	25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - E	30 - A
31 - D	32 - B	33 - D	34 - C	35 - A	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - D	45 - A	46 - E	47 - B	48 - C	49 - E	50 - D
51 - A	52 - C	53 - B	54 - D	55 - A	56 - E	57 - C	58 - E	59 - B	60 - D

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VERSÃO 3

1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - B	9 - D	10 - A
11 - C	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - E	18 - A	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - E	24 - B	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - B	30 - D
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - D	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - A	45 - C	46 - D	47 - D	48 - E	49 - C	50 - A
51 - B	52 - B	53 - D	54 - E	55 - C	56 - A	57 - B	58 - D	59 - E	60 - E

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VERSÃO 4

1 - C	2 - B	3 - B	4 - A	5 - C	6 - D	7 - E	8 - C	9 - E	10 - D
11 - A	12 - B	13 - C	14 - E	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - A	28 - E	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - E	34 - B	35 - D	36 - E	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - C	48 - A	49 - B	50 - D
51 - E	52 - D	53 - A	54 - B	55 - E	56 - C	57 - D	58 - A	59 - C	60 - B

## 2. Dos Recursos

**2.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da **publicação** no Diário Oficial do Município de Campinas ou do fato que lhe deu origem.

**2.2.** O recurso deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

**2.3.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

**2.4.** O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso - a partir das 10 horas - bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

**2.5.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.

**2.6.** Será indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do *link* "Recursos" na página específica deste Concurso;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## EXTRATO

**Processo Administrativo nº. 2021.00001214-63. Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 02/2021. **Contratada:** FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA. **Termo de Contrato nº. 23/2021. Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado para avaliação de conformidade de projetos executivos estruturais de light steel frame e análise de compatibilização com os projetos arquitetônico e complementares, para obra de construção do prédio anexo ao CASI (Centro de Ação Social Integrado) - Jd. Campo Belo - Campinas/SP. **Valor:** R\$ 67.750,00. **Assinatura:** 08/12/2021. **Vigência:** 05 (cinco) meses, que compreende o prazo de execução dos serviços a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (10/12/2021 a 09/05/2022).

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convida os suplentes para Reunião que, por questões de protocolos sanitários diante da pandemia pelo COVID-19 será através de videoconferência a ser realizada:

DATA: 21/12/2021



HORÁRIO: 14:30h

PAUTA:

?Prestação Parcial de Contas 4º trimestre;  
?Informes Gerais: Atualização Lei Municipal nº 14.795/2014  
Campinas, 14 de dezembro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO****Processo PMC.2020.00055927-66****Assunto: Execução de obras para cobertura de quadra e troca do piso do Salão Social do Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer, na Vila Boa Vista, em Campinas**

Com base nos documentos encartados ao processo PMC.2020.00055927-66, através dos quais são apresentados os argumentos técnicos que motivam essa decisão, **AUTORIZO**, nos termos da lei, a supressão contratual no valor de **R\$ 18.421,65 (dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, que corresponde a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor do contrato. Campinas, 13 de dezembro de 2021

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ERRATA DE EDITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 02/2021****Processo Administrativo:** PMC.2021.00065070-37**Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**Assunto:** Edital de Chamamento FIEC nº 02/2021

Tendo em vista as informações e justificativas contidas no processo administrativo SEI nº PMC.2021.00065070-37, informo que os artigos 19 e 20 do Edital de Chamamento FIEC nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2021, passam a ter a seguinte redação:

**Art. 19.** O total de recurso a ser disponibilizado para a execução das parcerias será de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Art. 20.** O valor máximo, a ser disponibilizado por projeto, será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o projeto de futsal e de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o projeto de atletismo.

Permanecem inalterados os demais artigos do edital, bem como seus anexos.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**FERNANDO VANIN**  
Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 1ª CÂMARA  
JULGADORA - SESSÃO DE 14/12/2021 (REALIZADA POR  
VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF  
Nº 01/2020)**

**01) PROCESSO 2013/10/21097****Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ****Advogado(a):** José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil**Guia de Lançamento Nº:** 016144/2013**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00491**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - GUIA DE LANÇAMENTO Nº 016144/2013 - NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO VIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEGALIDADE - LEGITIMIDADE PASSIVA - TRANSMISSÃO DO IMÓVEL POSTERIORMENTE AO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO, no mérito foi-lhe NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 05/01/2021, que conservou o lançamento do ISSQN - Construção Civil consubstanciado na Guia Nº 016144/2013, nos termos dos artigos 21 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 1.245 do Código Civil.

**02) PROCESSO 2013/10/21103****Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ****Advogado(a):** José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil**Guia de Lançamento Nº:** 016164/2013**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00489**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - GUIA DE LANÇAMENTO Nº 016164/2013 - NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO VIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEGALIDADE - LEGITIMIDADE PASSIVA - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO, no mérito foi-lhe NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 04/01/2021, que conservou o lançamento do ISSQN - Construção Civil consubstanciado na Guia Nº 016164/2013, nos termos dos artigos 21 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 1.245 do Código Civil.

**03) PROCESSO 2013/10/21109****Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ****Advogado(a):** José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil**Guia de Lançamento Nº:** 016147/2013**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/01188**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade e nos termos do art. 69 da Lei Municipal 13.104/2007, o julgamento deste processo foi convertido em diligência ao Departamento de Receitas Mobiliárias - SMF, para juntada aos autos do documento de solicitação do Certificado de Conclusão de Obra da construção mencionada no lançamento de folha 52.

**04) PROCESSO 2019/03/00051****Interessado(a): SPELL TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME****Advogado(a):** Cesar Campos Cardoso - OAB/SP 275.649**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório**AIIIM Nº:** 007184/2019**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00587**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Decisão:** O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da Representação Fiscal, para conversão em diligência para que o Departamento de Receitas Mobiliárias - SMF verifique a possível aplicação de penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da autuação, em razão da Lei Complementar Municipal 292/2020 que alterou a Lei Municipal 12.392/2005, nos termos do art. 106, II, "c" do CTN e do art. 42, II, da Lei Municipal 8.129/1994.

**05) PROCESSO 2019/03/00052****Interessado(a): SPELL TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME****Advogado(a):** Cesar Campos Cardoso - OAB/SP 275.649**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Principal**AIIIM Nº:** 003413/2019**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00587**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - AIIIM Nº 003413/2019 - RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISSQN - SERVIÇOS TOMADOS DE PRESTADORES DE FORA DO MUNICÍPIO NÃO INSCRITOS NO CENE - INTELIGÊNCIA DO DO ART. 14, VI, DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - IMPOSSIBILIDADE DE APECIAÇÃO DE MATÉRIA CONSTITUCIONAL - OBRIGAÇÃO MANTIDA - RECORRENTE QUE PRESTAVA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES - COISA JULGADA MATERIAL - PROCESSO JUDICIAL 1059926-48.2017.8.26.0114 EM QUE SE RECONHECEU A SIMULAÇÃO DE ESTABELECIMENTO NO PERÍODO DE 04/2016 A 05/2017 - EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS INEQUÍVOCOS QUE DEMONSTRAM O ESTABELECIMENTO DA RECORRENTE NESTE MUNICÍPIO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO, no mérito foi-lhe NEGADO PROVIMENTO, para confirmar a decisão de primeira instância administrativa, que manteve o AIIIM Nº 003413/2019, conservando o entendimento de que entre abril/16 e maio/2017, a recorrente estava legalmente obrigada a observar os deveres administrativos dispostos na legislação tributária municipal, especialmente, a regra de responsabilidade tributária contida no art. 14, VI, da Lei Municipal 12.392/2005, uma vez que tomou serviços de prestadores de fora do município de Campinas, não inscritos no CENE, sendo obrigada à retenção e ao pagamento integral e atualizado do ISSQN e demais acréscimos legais, quando o imposto for devido neste Município de Campinas/SP, sendo que nos termos do art. 88 da Lei Municipal 13.104/2007, não cabe a este órgão administrativo a apreciação de matéria constitucional.

**06) PROCESSO 2019/03/00091****Interessado(a): UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Advogado(a):** Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Principal**AIIIM Nº:** 003440/2019**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/00588**Relator(a):** Fernando Ribeiro de Toledo

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AIIIM Nº 003440/2019 - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN - INCIDÊNCIA DO ISSQN NOS SERVIÇOS REFERENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATOS NÃO-COOPERADOS DE PLANOS DE SAÚDE - SUBITEM 4.22 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - "PLANOS DE MEDICINA DE GRUPO OU INDIVIDUAL E CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E CONGÊNERES" - COMPETÊNCIAS JANEIRO/2015 A SETEMBRO/2016 E ABRIL A DEZEMBRO/2017 - DECISÃO JUDICIAL COM TRÁNSITO EM JULGADO QUE COMPREENDE A INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOS NÃO-COOPERADOS - DESDOBRAMENTO DE AIIIM EM PARTE CONTROVERSA (COMPETÊNCIAS JANEIRO/2015 A SETEMBRO/2016) E PARTE INCONTROVERSA (COMPETÊNCIAS JANEIRO A DEZEMBRO/2017) - ADESAO AO REFIS CAMPINAS / LEI MUNICIPAL 16.109/2021 - PAGAMENTO PELA INTERESSADA DA PARTE INCONTROVERSA - PERDA DE OBJETO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO DA PARTE CONTROVERSA

**Decisão:** Após a leitura do respectivo relatório, da sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Marina de Mesquita Silva - OAB/SP 236.438, da leitura do voto do Sr. Relator Fernando Ribeiro de Toledo e do proferimento do voto divergente lavrado pelo Sr. Julgador Enio Lima Neves, seguidos de debates, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO por unanimidade, por apresentar todos os pressupostos para sua admissibilidade; no mérito, por unanimidade, com base no voto do relator: foi declarada, com base no art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, a perda de objeto dos créditos relativos ao AIIIM Nº 003440/2019, correspondentes às competências abril a dezembro/2017; e por maioria, foi-lhe NEGADO PROVIMENTO ao recurso voluntário, no tocante aos créditos constituídos pelo AIIIM Nº 003440C/2019, lavrado sobre os serviços relativos à taxa de administração de atos não cooperativos de planos de saúde (item 4.22 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005), prestados sem efetuar o recolhimento do ISSQN devido, no período janeiro/2015 a setembro/2016, com fundamento nas disposições do art. 142 da Lei Nacional 5.172/1966 - CTN e art. 31 da Lei Municipal 13.104/2007, não tendo sido apresentados motivos de fato e/ou de direito que justificassem a sua retificação ou anulação.

**07) PROCESSO SEI PMC.2019.0001194-04****Interessado(a):** ANGELO COMISSO NETO**Advogado(a):** Fabiana Svenson Petito Ribeiro - OAB/SP 245.137**Tributo/Assunto:** ITBI - Impugnação de Lançamento**Guia de Lançamento N°:** 777913**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01033**Relator(a):** Alexandre Fávoro**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ART. 2º, V, DA LEI MUNICIPAL 12.391/2005 - NÃO IDENTIFICAÇÃO DE TORNA OU REPOSIÇÃO ONEROSA DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - CANCELAMENTO DA GUIA DE LANÇAMENTO DE ITBI N° 777913 - PROCESSO JUDICIAL 1012587-59.2018.26.0114 DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CAMPINAS - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO e, no mérito foi-lhe CONCEDIDO PROVIMENTO, alterando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 22/04/2019, com o cancelamento do lançamento do ITBI efetuado por meio da Guia Eletrônica de Recolhimento de nº 777.913, no valor de 4.164,5284 UFIC, pois não foi verificada ocorrência do fato gerador do ITBI, nos termos do artigo 2º, V, da Lei Municipal 12.391/2005.**08) PROCESSO SEI PMC.2019.00031269-47****Interessado(a):** FÁTIMA MARIA MAIA**Advogado(a):** não consta representação**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção**Código Cartográfico N°:** 3444.13.09.0235.22006**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01815**Relator(a):** Enio Lima Neves**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ISENÇÃO - APOSENTADO - LIMITE DE RENDIMENTOS E GANHOS - ART. 4º, I, 'B', DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**Decisão:** Após as leituras dos respectivos relatório e voto, seguidas de debates, por unanimidade, O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO FOI CONHECIDO e, no mérito foi-lhe CONCEDIDO PROVIMENTO, para modificar a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 02/10/2019, e assim reconhecer o direito à isenção do IPTU para o imóvel de código cartográfico 3444.13.09.0235.22006, por ter atendido os requisitos previstos no art. 4º, I, da Lei Municipal 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal 181/2017.**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**  
**NOTIFICAÇÃO FISCAL****Processo:** PMC.2021.00007368-41**Interessado:** RESIDENCIAL TDB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**Código Cartográfico:** 3162.62.96.1617.01001**Notifica-se** o contribuinte acima identificado, para que, **apresente laudo técnico de avaliação do imóvel, em atendimento ao artigo 9º da IN SMF nº 08 c/c IN SMF nº 10/2021, até o dia 22/02/2022**, consoante o disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Local para apresentação do documento: presencialmente, mediante prévio agendamento pelo Portal do Cidadão, ou, enviado para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao presente protocolado.

**O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido** e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.**Processo:** PMC.2021.00007366-89**Interessado:** RESIDENCIAL TDB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**Código Cartográfico:** 3162.62.96.1637.01001**Notifica-se** o contribuinte acima identificado, para que, **apresente laudo técnico de avaliação do imóvel, em atendimento ao artigo 9º da IN SMF nº 08 c/c IN SMF nº 10/2021, até o dia 22/02/2022**, consoante o disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Local para apresentação do documento: presencialmente, mediante prévio agendamento pelo Portal do Cidadão, ou, enviado para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao presente protocolado.

**O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido** e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.**Processo:** PMC.2021.00007545-80**Interessado:** LABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Código Cartográfico:** 3162.62.96.1497.01002**Notifica-se** o contribuinte acima identificado, para que, **apresente laudo técnico de avaliação do imóvel, em atendimento ao artigo 9º da IN SMF nº 08 c/c IN SMF nº 10/2021, até o dia 22/02/2022**, consoante o disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Local para apresentação do documento: presencialmente, mediante prévio agendamento pelo Portal do Cidadão, ou, enviado para o e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao presente protocolado.

**O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido** e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**THAIS LUCHIARI LUCATTO VISCARDI**

AFTM - Matrícula nº 131.261-8

**NOTIFICAÇÃO FISCAL****PROTOCOLADO N°** 2015/03/30509**AUTUADO:** EN4 PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ:** 19.406.556/0001-00**Assunto:** Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI incidente sobre imóvel integralizado ao patrimônio empresarialNotifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº **000114/2021**, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

**Atendimento on-line:**

\* Atendimento telefônico: (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

\* Atendimento via e-mail: sac@campinas.sp.gov.br;

\* Atendimento chat on-line: www.campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

:: **Atendimento presencial** mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento, acesse www.campinas.sp.gov.br/porta-agendamento.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do Departamento de Receitas Imobiliárias no Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

**FUNDAMENTO LEGAL:****MULTA PUNITIVA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 19, inciso II**AIIM 000114/2021 (protocolado nº 2021/03/01133)**

Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI em razão do não atendimento da notificação para a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias da data da retirada da Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI, das matrículas dos imóveis incorporados ao patrimônio da sociedade em que conste o registro da transmissão da propriedade, cientificada ao contribuinte através na notificação fiscal recebida e assinada em 05/07/2017.

Valor da Multa em 14/12/2021: R\$ 757,72

**SERGIO EDUARDO POZZEBON**

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

**IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2021***Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007*O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2021, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2021, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **19/01/2022**, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO ESTRUTURADO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/ TAXAS - RS
3164.21.16.0329.01001	PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	QUITADO

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM - Matrícula 63.291-0 - Diretor do DRI

**IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS***Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007*O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **19/01/2022**, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei nº 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO ESTRUTURADO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/ TAXAS - RS
3433.53.54.0001.01001	SLAB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.539.912,36
3164.21.16.0329.01001	PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	382.819,72

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM - Matrícula 63.291-0 - Diretor do DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo nº** COHAB.2021.00004228-20**Interessado:** HM 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.421.654/0001-42**Assunto:** Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art.

66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Residencial Moradas do Valle**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA- RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **HM 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.421.654/0001-42**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal de 03/07/2018 doc 4757086 e Parecer da COHAB nº 4756852. **Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CÓDIGO CARTOGRAFICO	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO
ARGEU MATOS DOS REIS	023.364.495-44	258.925	3321.64.31.0241.00000	RUA 04 Nº 540, RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	E-42
ROMARIO COUTINHO PINTO	376.213.858-39	258.589	3323.31.78.0001.00000	RUA 03 Nº 156, RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	E-42
VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	481.881.808-90	256.892	3323.31.78.0091.00000	RUA 03 Nº 70, RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE	A-43

**Protocolo nº COHAB.2021.00004273-84**

**Interessado: Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 13.182.445/000-81**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Alamedas Ouro Verde II**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA- RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 13.182.445/000-81**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal de 23/02/2021 doc. 4776892 e Parecer da COHAB nº 4776691.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO
ALLAN VITOR DOS ANJOS	449.694.628-95	RUA 03 - Nº 544 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO LOTE - 05 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	BLOCO 04 APTO 11
DAIANE SILVA	389.938-918-26	RUA 03 - Nº 544 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO LOTE - 05 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	BLOCO 04 APTO 44
ANA LUISA ANDRADE DO AMARAL	525.705.488-47	RUA 03 - Nº 544 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO LOTE - 05 - QUADRA A - QT 17272 - CAMPINAS - SP	BLOCO 08 APTO 33

**Protocolo nº COHAB.2021.00004296-71**

**Interessado: TENDANEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Reserva do Lago**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei

nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 12.391/05 que dispõe sobre o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal 04/03/2021 (4787273) e Parecer da COHAB nº 4787147.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
EDILSON CRODOALDO VERISSIMO	120.277.378-80	RUA JULIANA MONTOVANELLI Nº 26 JARDIM DO LAGO CONTINUACAO	BL 8 APTO 2	1 VAGA

**Protocolo nº COHAB.2021.00004311-44**

**Interessado: HM 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 10.305.864/0001-75**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Residencial Vila Park**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA- RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **HM 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 10.305.864/0001-75**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal de 19/07/2018 doc. 4793138 e Parecer da COHAB nº 4792745.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO
ALAIANE OLIVEIRA MENDES	451.339.918-00	254.809	RUA 04, Nº 130, RESIDENCIAL VILA PARK	B-41
DENIZE DE SOUZA PINTO	055.997.499-08	254.969	RUA 01, Nº 770, RESIDENCIAL VILA PARK	E-33

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63291-0 - Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

**Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/12/2021**

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de atividade vedada, conforme abaixo, declarada no CNPJ e/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

**1 - CNPJ: 44.258.462/0001-89**

**Razão Social: EDILYCREDTA**

**CNAE Vedado: 6499-9/99-00**

Descrição: Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente  
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VIII.

**2 - CNPJ: 44.343.033/0001-00**

**Razão Social: GUINVEST EMPRESA DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**CNAE Vedado: 6612-6/05-00**

Descrição: Agentes de investimentos em aplicações financeiras  
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VIII.

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal

nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/12/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se **intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 6º, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
43.878.442/0001-48	MAYARA CUSTODIO GALLICIANI	16/10/2021
43.740.171/0001-60	L&I TECH MARKEPLACE LTDA	02/10/2021
43.882.996/0001-19	RESIDENCIAL GERIATRICO CASARAO PREMIUM LTDA.	16/10/2021
43.663.591/0001-90	MARIAH COMERCIO EM GERAL LTDA	07/10/2021
43.721.573/0001-17	FELIPE LM TRANSPORTE LTDA	02/10/2021
43.805.107/0001-10	AF TUBOS E CONEXOES LTDA	08/10/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/12/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na **falta de inscrição ou irregularidade\*** no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, hipótese de vedação descrita no artigo 17, inciso XVI, da lei Complementar 123/2006. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal ou sua regularização, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer **nova opção**, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
43.663.109/0001-11	EMPORIO DA VINCI PADARIA E MINIMERCADO LTDA
44.336.161/0001-26	MJS SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
44.007.784/0001-55	P.G.P FAYAD ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA
44.334.604/0001-40	LT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
43.982.105/0001-04	VITOR HUGO BORGES AMORIM - ACESSORIOS
44.357.567/0001-95	MI AMORE PIZZARIA LTDA
44.291.997/0001-51	MARANATA KAFIRA WEB FULL VENDAS LTDA
43.967.716/0001-75	JOKER IGUATEMI CAMPINAS COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS E BRINQUEDOS LTDA
44.032.036/0001-22	BRUNO CAMARGO DE OLIVEIRA LTDA
44.404.228/0001-12	GALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA
44.230.812/0001-07	MARTA M. SILVA VIGANO SERVICOS DE FISIOTERAPIA E ERGONOMIA

\**Sujeito passivo não concluiu procedimento para obtenção de sua inscrição municipal, iniciado junto a VRE/REDESIM. Deverá acessar o link a seguir e responder as informações solicitadas. Após, efetuar nova opção, caso ainda se encontre no prazo previsto em Lei.*

<https://mfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/pendenciasViarapidaLogin.php>

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º.

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Processo SEI:PMC.2021.00042666-87**  
**Interessado:E.C.N. GOYA CONTABILIDADE**  
**CNPJ:36.039.806/0001-30**

**Requerente:ÉRICA CARINA NOGUEIRA GOYA**

**Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4458613, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Processo SEI:PMC.2021.00040788-48**

**Interessado:FLORIPES SOARES MIRANDA**

**CNPJ:41.416.453/0001-80**

**Requerente:FLORIPES SOARES MIRANDA**

**Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4464122, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Processo SEI:PMC.2021.00039856-71**

**Interessado:APLIDIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ:05.552.901/0001-00**

**Requerente:SANDRO PRANDO SABAG**

**Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4367840, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Processo SEI:PMC.2021.00038917-74**

**Interessado:PRICEFY SOFTWARE LTDA - EPP**

**CNPJ:27.448.775/0001-80**

**Requerente:FERNANDO LAURIA**

**Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4368068, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

**Processo SEI:PMC.2021.00038194-02**

**Interessado:ATTO DIGITAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ:28.445.775/0001-90**

**Requerente:ROSIMEIRE RODRIGUES DE ARAGÃO**

**Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4368207, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo nº 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo SEI:PMC.2018.00025229-11 (Protocolo 2017/03/9504 - juntado)**

**Sujeito Passivo/Interessado:CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA TEAM AUDIO LTDA.**

**CNPJ:04.170.588/0001-82**

**Inscrição Mobiliária:65302-0**

**Requerente / Procurador(es):Maria Cardoso Ramos da Silva**

**Assunto:** Alterações cadastrais/impugnação de decisão

**ERRATA**

Relativamente à decisão publicada no Diário Oficial em 09/12/2021, em vista dos valores anteriormente lançados referentes às competências de 2019 e 2020 reputarem-se como escoreitos, retifico a referida decisão, visando à exclusão das referidas competências, nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:**

"Ato contínuo, **reviso**, ex officio, os lançamentos tributários referentes ao ISSQN de Ofício das competências de 2018, 2019 e 2020, perfazendo os créditos tributários nos valores equivalentes à 2.400,0000 UFIC (cada competência) e **notifico** que eventuais solicitações de restituições devem ser solicitadas em procedimento específico."

**LEIA-SE:**

"Ato contínuo, **reviso**, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN de Ofício da competência de 2018, perfazendo o crédito tributário no valor equivalentes à 2.400,0000 UFIC e **notifico** que eventual solicitação de restituição/compensação deve ser solicitada em procedimento específico."

Mantendo-se os demais termos.

**CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO**

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo SEI:PMC.2018.00025229-11 (Protocolo 2017/03/9504 - juntado)**

**Sujeito Passivo/Interessado:CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA TEAM AUDIO LTDA.**

**CNPJ:04.170.588/0001-82**

**Inscrição Mobiliária:65302-0**

**Requerente / Procurador(es):Maria Cardoso Ramos da Silva**

**Assunto:** Lançamento complementar tributário - ISSQN 2021

Nos termos do artigo 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, após acolhimento da manifestação fiscal e decisão já exarada sob o referido nº de processo, o Coordenador

Departamental do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças NOTIFICA, nos termos do art. 28, §2º da Lei Municipal 12.392/2005 a constituição de crédito complementar referente ao ISSQN Ofício do exercício de 2021. Assim, na forma do art. 29, inciso I e art. 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/07, expede-se o EDITAL nos seguintes termos:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
CLINICA DE FONO AUDIOLOGIA TEAM AUDIO LTDA	65302-0	2021	13/12/2021	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARCIAL	200,0000	3,7886	757,72

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA.

O montante do imposto poderá ser pago conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento complementar é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial.

Para atendimento no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, informe-se em <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/> e [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta\\_empresa/](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresa/).

**CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO**  
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO da abertura *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventual alteração dos dados da inscrição municipal deverá ser direcionada ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	24.529.265/0001-40	741.831-0

**VÂNDER FRANCISCO MOÇO**  
AFTM - CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.96443/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00070343-29

##### Resolve

Revogar o item da portaria nº 95233/2021, que nomeou a servidora CECÍLIA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula nº 110278-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto ao Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 94767/2021, que designou o servidor ABEL FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 96438-7, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 92687/2019, que designou o servidor WLADIMIR PETRIC, matrícula nº 65654-2, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 65510/2021, que designou o servidor MAURÍCIO CAETANO, matrícula nº 62110-2, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 91333/2019, que designou o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 90465-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a servidora CECÍLIA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula nº 110278-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar o servidor ABEL FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 96438-7, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Designar o servidor WLADIMIR PETRIC, matrícula nº 65654-2, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Designar o servidor MAURÍCIO CAETANO, matrícula nº 62110-2, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

Designar o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 90465-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2021.

#### PORTARIA N.96444/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00067436-01

##### Resolve

Prorrogar até 31/12/2022, a cessão da Sra. CHRISTIANE REGHINI VIEIRA, matrícula nº 122395-0, servidora da Prefeitura Municipal de Hortolândia, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal

de Campinas, mediante ressarcimento ao órgão de origem.

#### PORTARIA N.96445/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00075447-93

##### Resolve

Revogar a partir de 03/12/2021, os itens da Portaria nº 95421/2021, que nomeou as Sras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Secretaria Municipal de Habitação  
Titular: Natália Aloise, matrícula nº 135598-8

Suplente: Maria Lucia da Silva, matrícula nº 28697-4,

Nomear a partir de 03/12/2021, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, período complementar 2020/2023.

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Ana Júlia Ferreira Lourenço, matrícula nº 137403-6

Suplente: Lucas Bonora da Silva, matrícula nº 134584-2

#### PORTARIA N.96446/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00000956-16

##### Resolve

Revogar a partir de 01/12/2021, o item da Portaria nº 95081/2021, que nomeou o senhor Arthur Losasso Goerck, RG nº 39.218.326-2, como representante suplente da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC, junto ao Comitê Intersetorial pela Primeira Infância Campineira - PIC.

Nomear a partir de 01/12/2021, o senhor Marcelo Fukushima Patarro, RG nº 28.791.117-2, como representante suplente da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC, junto ao Comitê Intersetorial pela Primeira Infância Campineira - PIC, no período de 2021 a 2024.

#### PORTARIA N.96482/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00074837-19

##### Resolve

Designar o Sr. FAGNER ALEXANDRE POMPIANI, matrícula 137529-6, para responder pela Academia da Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento do servidor VÂNDERLEI TRABUCO, matrícula 28040-2, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por Férias Regulamentares.

#### PORTARIA N.96483/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00075929-25

##### Resolve

Designar o servidor JADERSON MOREIRA, matrícula 34609-8, para responder pela Superintendência Operacional, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento da servidora KELLY CRISTINA MENDES DA COSTA, matrícula 27876-9, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por Licença prêmio.

#### PORTARIA N.96485/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00066362-79

##### Resolve

Ceder a partir de 02/11/2021, o servidor ANTONIO AURILIO MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 136280-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos, prestar serviços junto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalares.

Revogar a partir de 03/11/2021, o item da Portaria nº 96377/2021, que cedeu a servidora VIVIANE PINHO DA SILVA, matrícula nº 137550-4, para prestar serviços a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalares.

#### PORTARIA N.96486/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00075428-21

##### Resolve

Designar a servidora ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARÃES, matrícula nº 103290-9, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN, matrícula nº 101899-0, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, por Férias Regulamentares.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO.

#### PORTARIA N.96498/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

##### Resolve

Retificar o item da portaria 96431/2021, referente a servidora MARIANNE AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº 111992-3

Onde se lê: Gratificação de Função nível I

Leia-se: Gratificação de Função nível II

#### PORTARIA N.96499/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00072318-25

#### Resolve

Retificar o item da portaria 96430/2021, referente a servidora Adrielly Reguine

Onde se lê: Adrielly Reguine, matrícula 25702-8,

Leia-se: Adrielly Reguine, matrícula 122798-0

Onde se lê: Lillian Gonzalez Bonifácio, matrícula 137702-1,

Leia-se: Lillian Gonzalez Bonifácio, matrícula 137702-7.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00034662-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 227/21 **Ata de Registro de Preços n.º** 628/21 **Detentora da Ata:** ALINE NICACIO - ME **CNPJ n.º** 14.304.4450001-70 **Objeto:** Registro de Preços de piso de porcelanato e revestimento cerâmico **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 62,00) e 03 (R\$ 62,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/12/2021

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00034662-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 227/21 **Ata de Registro de Preços n.º** 629/21 **Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ n.º** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de Preços de piso de porcelanato e revestimento cerâmico **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 51,00) e 04 (R\$ 51,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/12/2021

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00017990-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 128/21 **Ata de Registro de Preços n.º** 381/21 **Termo de Retificação n.º** 26/21 **Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ n.º** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Retificação de código de item **Assinatura:** 14/12/2021

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00003028-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 206/21 **Ata de Registro de Preços n.º** 581/21 **Detentora da Ata:** CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º** 04.192.876/0001-38 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral **Preço Unitário:** item 25 (R\$ 5,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/12/2021

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00039030-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º** 142/2021 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE **CNPJ n.º** 54.150.339/0001-01 **Objeto:** Execução de ações voltadas a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Valor:** R\$ 58.472,46 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/12/2021

#### COMUNICADO

O Senhor Secretário Municipal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil; **CONSIDERANDO** a capacidade postulatória dos consumidores e das empresas fornecedoras nas reclamações registradas no PROCON, nos termos dos arts. 34 e 44 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997; **CONSIDERANDO** que o recesso forense não obsta o registro da Carta de Informação Preliminar (CIP) no período em que as reclamações no PROCON têm maior incidência e procura pelos cidadãos nas relações de consumo (Natal e Liquidações), **COMUNICA:**

Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos do Departamento de Proteção ao Consumidor no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, **excetuando-se as respostas às Cartas de Informação Preliminar (CIP)**. As notificações eletrônicas emitidas automaticamente pelo sistema do PROCON Digital, durante esse período, para os processos administrativos individuais e coletivos, terão os prazos retomados em 21 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Campinas, 10 de dezembro de 2021

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2021.00075803-23

**Interessado:** Dirce Fernandes Mendonça

**Assunto:** Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor

**Ref.º:** Processo Administrativo nº 2014/10/67.663

Tendo em vista a CERTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR no SEI em epígrafe e, em atendimento ao disposto nos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, publique-se o deferimento no Diário Oficial do Município.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

#### NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

PROCESSO	INTERESSADO (A)	INTERESSADO	AUTUADA (S)
02178/2021/ADM	HELOISA HELENA VIEIRA CAMPANINI	SMJ/PROCON	ZURICH MINAS BRASIL / CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE / ELECTROLUX

02177/2021/ADM	LEANDRO ALVES DE SOUZA	SMJ/PROCON	EGALI INTERCAMBIO
02176/2021/ADM	ROBERTO MACHADO CALDEIRA	SMJ/PROCON	SKY BANDA LARGA
02175/2021/ADM	RONIE FLAVIO DE ANDRADE	SMJ/PROCON	CENTAURO
02174/2021/ADM	EMANUEL MESSIAS DA ROCHA	SMJ/PROCON	GOLD SENEGAL
02173/2021/ADM	ANTONIO RONIVAL SO-MAIO RODRIGUES	SMJ/PROCON	CPFL
02172/2021/ADM	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	SMJ/PROCON	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
02171/2021/ADM	NAIR TEIXEIRA DE MELLO	SMJ/PROCON	BRASIL CARD / BRASIL SORRISO
02170/2021/ADM	EDLEUDE ELIODORA DOS SANTOS DE JESUS	SMJ/PROCON	CPFL
02169/2021/ADM	ANDREA MARIA ZAULE MOREIRA	SMJ/PROCON	ALGAR TELECOM
02168/2021/ADM	RAQUEL NERES MER-DRADO	SMJ/PROCON	ERCADO LIVRE MERCADO PAGO MATRIZ
02167/2021/ADM	IVONICE APARECIDA BELLEI MAMELLI	SMJ/PROCON	BANCO BV VOTORANTIM BV
02166/2021/ADM	MARIA LINA APARECIDA MICHELAZZO	SMJ/PROCON	TELHATEC
02165/2021/ADM	SARA DE SOUZA PEREIRA	SMJ/PROCON	MAGOO
02164/2021/ADM	JOAO ANTONIO DE MORAES	SMJ/PROCON	COPA AIRLINES / SMILES FIDELIDADE
02163/2021/ADM	MARIA CONCEICAO SOUZA SOUTO	SMJ/PROCON	BANCO BRADESCO
02162/2021/ADM	CAMILA JORDAO MARTINEZ	SMJ/PROCON	QUINTO ANDAR
02161/2021/ADM	JEAN PETUEL MARC	SMJ/PROCON	ITAU LUIZACRED REDE-CARD /TECBAN
02160/2021/ADM	RENATA MACIEL CARVALHO	SMJ/PROCON	WISE UP
02159/2021/ADM	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	SMJ/PROCON	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
02158/2021/ADM	JULIANA CRISTINA JULIANO	SMJ/PROCON	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE / BRITANIA PHILCO
02157/2021/ADM	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	SMJ/PROCON	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS / MAGAZINE LUIZA
02156/2021/ADM	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	SMJ/PROCON	CPFL
02155/2021/ADM	EDMIR EZEQUEL DA SILVA	SMJ/PROCON	SANTANDER SA
02154/2021/ADM	SILVANIRA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SMJ/PROCON	SAMSUNG
02153/2021/ADM	EDSON GARCIA	SMJ/PROCON	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
02152/2021/ADM	VERA DE OLIVEIRA MARRICATO DI BELLA	SMJ/PROCON	ZURICH MINAS BRASIL
02151/2021/ADM	CELSO MARQUES OLIVEIRA	SMJ/PROCON	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG
02150/2021/ADM	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	SMJ/PROCON	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02149/2021/ADM	MARTA ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	SMJ/PROCON	AUTO CLASSE MULTIMARCAS
02148/2021/ADM	SHIRLEY MARGARETH TERRACAO DIOMO	SMJ/PROCON	DECOLAR.COM / GOL LINHAS AEREAS
02147/2021/ADM	CAMILA REGINA SOARES FELIPPE	SMJ/PROCON	UNIFAVIP
02146/2021/ADM	EDSON GOMES ALVES	SMJ/PROCON	ATUAL SEMINOVOS
02145/2021/ADM	JOCELAINE FIALHO DE CARVALHO	SMJ/PROCON	LOJAS MARABRAZ
02144/2021/ADM	LETIZIA DE ALMEIDA LUKAS MENDES	SMJ/PROCON	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
02143/2021/ADM	CYRO NAGLE	SMJ/PROCON	SAMSUNG
02142/2021/ADM	ERICK JHONSON MORAIS DE SOUZA	SMJ/PROCON	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
02120/2021/ADM	QUETEA APARECIDA DE SOUSA RANDI	SMJ/PROCON	ESCOLA CASAL DENTISTA ASSISTENCIA TECNICA, CURSOS E TREINAMENTOS / ESCOLA CASAL DENTISTA
02220/2021/ADM	MARCOS PEREIRA GUILMARAES	SMJ/PROCON	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG
02219/2021/ADM	MARILENA DE OLIVEIRA GERMINIAZI	SMJ/PROCON	SANTANDER SA
02218/2021/ADM	CARLOS ALEXANDRE SANT ANNA DE ANDRADE	SMJ/PROCON	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02217/2021/ADM	LILAINE DALMOLIN AFFONSO	SMJ/PROCON	AEROMEXICO
02216/2021/ADM	ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SMJ/PROCON	COMPANHIA ULTRAGAZ
02215/2021/ADM	LUIS GUILHERME GONCALVES GUILLON	SMJ/PROCON	SUBMARINO VIAGENS / UNITED AIRLINES
02214/2021/ADM	MARCOS LEVI LEME DOS SANTOS	SMJ/PROCON	LEROY MERLIN
02213/2021/ADM	MARCO ANTONIO VOLPI	SMJ/PROCON	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
02212/2021/ADM	ALESSANDRO GALLO RIBEIRO	SMJ/PROCON	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA

02211/2021/ADM	VLADIMIR CACERES PASCHOAL	SMJ/PROCON	SANTANDER SA
02210/2021/ADM	JAILTON BATISTA DE SOUSA	SMJ/PROCON	BANCO CETELEM
02209/2021/ADM	APARECIDO DONIZETI MARIA DA SILVA	SMJ/PROCON	EVENTIM BRAZIL
02208/2021/ADM	PATRICIA TOLEDO PIZA KRISTIANSEN	SMJ/PROCON	ROYALTY
02207/2021/ADM	HEIDINALVA DE JESUS MOTA	SMJ/PROCON	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA
02206/2021/ADM	GISELE REGINA ROCHA SILVA	SMJ/PROCON	MIDWAY SA CARTAO DE CREDITO LOJAS RIACHUELO
02205/2021/ADM	WENDY TOMAZ	SMJ/PROCON	ARMAZEM DA ESTACAO
02204/2021/ADM	FABIO FERNANDES NASCIMENTO	SMJ/PROCON	SAMSUNG / MIAMI STORE
02203/2021/ADM	AMANDA DE LIMA	SMJ/PROCON	VIAJANET
02202/2021/ADM	RAFAELLA CASSIANO FRANCISCO	SMJ/PROCON	UNIESP SA
02201/2021/ADM	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DUARTE	SMJ/PROCON	COOPUS PLANOS DE SAUDE / GO CARE PLANOS DE SAUDE
02200/2021/ADM	RAVI CARVALHO FALLEIROS	SMJ/PROCON	BANCO BRADESCO
02199/2021/ADM	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BRITO	SMJ/PROCON	UP VEICULOS
02198/2021/ADM	EVANDRO KIYOSHI TANIGUTI	SMJ/PROCON	NIKE DO BRASIL
02197/2021/ADM	HERALDO MAQUETTE SCALISE	SMJ/PROCON	QUINTO ANDAR
02196/2021/ADM	ANDRE LUIZ QUITERIO DE LUCA	SMJ/PROCON	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
02195/2021/ADM	LILIAN ALVES NASCIMENTO	SMJ/PROCON	WISE UP TAQUARAL
02194/2021/ADM	CRISTIANA SENA SILVA	SMJ/PROCON	JK ALAMBRADOS
02193/2021/ADM	SILVANA APARECIDA DE MATTOS	SMJ/PROCON	BANCO DO BRASIL / BANCO BTG PACTUAL
02192/2021/ADM	WALTER LUIZ STURARO	SMJ/PROCON	SANTANDER SA
02191/2021/ADM	PAULO DE CASTILHO FILHO	SMJ/PROCON	OPERA IMOVEIS
02190/2021/ADM	ANTONIO TOSHIO NISHIDA	SMJ/PROCON	BANCO C6
02189/2021/ADM	EDILOMAR CRISTINA VIEIRA DA SILVA	SMJ/PROCON	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE / LOJAS AMERICANAS
02188/2021/ADM	PASCHOAL MARIOTI	SMJ/PROCON	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02187/2021/ADM	CLARICE MARTINS ROMA	SMJ/PROCON	SAMS CLUB
02186/2021/ADM	ADEILSON ODILIO QUIRINO GUIMARAES	SMJ/PROCON	BRAIP PAGAMENTOS
02185/2021/ADM	DAMIAO PORFIRIO DE CAMARGO	SMJ/PROCON	EGONCRED
02184/2021/ADM	DANIEL ZAGO FURII	SMJ/PROCON	ACER AGP / FAST SHOP
02183/2021/ADM	JOSE ZANOTTI	SMJ/PROCON	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02182/2021/ADM	LUCIANA MENDES PENTEADO	SMJ/PROCON	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02181/2021/ADM	ROBERTO FRANCO DO AMARAL NETO	SMJ/PROCON	MASTERCARD BRASIL / IBERIA LINEAS AEREAS
02180/2021/ADM	FELIPE FERREIRA DE SOUZA	SMJ/PROCON	DIA BRASIL SUPERMERCADOS

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência do r. despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
2001/00/18639	RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA	CONSÓRCIO NACIONAL CIDADE-LA S.C LTDA

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00035/2020/ADM	EDMO FT ALVARENGA DE PAIVA	BANCO BRADESCO
00078/2021/ADM	ANTONIO WESTRUP ROCHA	BANCO C6
00121/2021/ADM	HELENA MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ	BANCO C6
00157/2021/ADM	PAULO ROBERTO BITTAR	BANCO C6
00161/2021/ADM	MARCIA CRISTINA DE SOUZA ALVES	BANCO C6
00216/2021/ADM	CLEIDE JESUS DELANHESE FRANCISCO	BANCO C6
00311/2021/ADM	MARINALDO DA SILVA FERREIRA	BANCO C6

00312/2021/ADM	MARINALDO DA SILVA FERREIRA	BANCO C6
00410/2021/ADM	MARISA MOREIRA	BANCO C6
00430/2021/ADM	ANTONIO NELSON PINTO DE OLIVEIRA	BANCO C6
00465/2021/ADM	NELSON CORREIA COSTA	BANCO C6
00635/2020/ADM	MARIA DAS NEVES MUNIZ DE ARAUJO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00778/2020/ADM	MARCOS RODRIGUES ORIQUI	AIRBNB BRASIL
00788/2020/ADM	ACADEMIA CENTRAL KUNG FU WUSHU LTDA	ACTUAR
00789/2020/ADM	ANA PAULA FINAZZI FILIZZOLA	LATAM AIRLINES GROUP SA / TRAVELGENIO BRASIL
00973/2020/ADM	RENATA FAGNANI	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / VIAJANET
01064/2020/ADM	DIOGO VALLI ANDERLE	DECOLAR.COM
01158/2020/ADM	APARECIDA MARIA CATIM MANTOVANI	CPFL
01266/2020/ADM	CAMILO VICENTE MAMPUMBU	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL
01415/2020/ADM	FATIMA APARECIDA DE PAULA DE ALMEIDA	UOL PAGSEGURO
01487/2020/ADM	CAROLINA BRAGHETTO ZANELLA	FERSTORE
01508/2020/ADM	MARIA EUNICE PAIM LEITE	ITAU LUIZACRED REDECARD
01544/2020/ADM	LORENA APARECIDA DE JESUS	DECOLAR.COM
01661/2020/ADM	ADILSON NARCISO BONON	DECOLAR.COM
01746/2020/ADM	REINALDO JOSE MARCAL JUNRIO	DECOLAR.COM
01833/2020/ADM	AMANDA NADIELI FELIPPE	DECOLAR.COM
01962/2020/ADM	FABIO LUIZ FERRAZ MING	DECOLAR.COM
01969/2020/ADM	LENILTON DOS SANTOS BOMFIM	DECOLAR.COM
01976/2020/ADM	SUZANA LOPES DA SILVA	BODYTECH
02095/2020/ADM	IGOR VIEIRA DE SOUSA	VIAGENS E TURISMO / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02097/2020/ADM	RUBEN ADRIAN FARO	DECOLAR.COM

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00898/2017/ADM	FATIMA APARECIDA NASCIMENTO E SILVA	ITAU CONSIGNADOS / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00950/2019/ADM	VANESSA MARIA GIMENES	ATIVOS S.A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCEIROS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01266/2018/ADM	HENRIQUE ARAGAO GUIMARAES	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01391/2018/ADM	DANIELLE NIERO GIALLUCA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01461/2018/ADM	ANDERSON DE SOUZA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01672/2019/ADM	ANTONIO SANTOS SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01853/2018/ADM	LARISSA JULIANI ALVES	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01854/2018/ADM	MARIANA JULIANI PIGARI	ANHANGUERA EDUCACIONAL
01942/2018/ADM	MARIA LUIZA SILVA DE ARAUJO	ANHANGUERA EDUCACIONAL
02108/2018/ADM	THIAGO DA CONCEICAO MELO DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
02400/2018/ADM	LARYSSA ALVES DE SOUZA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
02867/2017/ADM	CHIRLEI DE SOUZA MEKARU	ANHANGUERA EDUCACIONAL
02899/2017/ADM	ARTUR HENRIQUE OLIVEIRA PEDRO	ANHANGUERA EDUCACIONAL
03264/2017/ADM	CLEITON IGOR DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
03419/2017/ADM	MARCIO TEIXEIRA COSTA	ANHANGUERA EDUCACIONAL
2015/09/04167 PPC	GUSTAVO VIEIRA PALMA	H BRASIL / BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00131/2021/ADM	VANIA LUCIA MARQUES DE CARVALHO ALMEIDA	IBMEC UNIMETROCAMP VILA INDUSTRIAL
00381/2021/ADM	MARILDA APARECIDA TONETTI SCARABELLI	MAGAZINE LUIZA
00611/2021/ADM	LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA	MOVEIS RAMPAZZO
00689/2021/ADM	CAMILA ROSELLI NOGUEIRA PORTO	MOBLY COMERCIO VAREJISTA
00788/2021/ADM	WALDEMAR ANTUNES JUNIOR	ACG CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL / BANCO SAFRA SA / BANCO BRADESCO / MDG INTERMEDIACOES
00827/2021/ADM	MARIA FERREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO

00829/2021/ADM	JOAO LUCAS MELO BRASIO	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
00834/2021/ADM	CLAUDIONOR SILVA	SANTANDER SA / BANCO OLE CONSIGNADO SANTANDER
00844/2021/ADM	JOCIMAR TEIXEIRA DA SILVA	COMPANHIA ULTRAGAZ
00845/2021/ADM	ELISABETE FLORIANO DOS SANTOS	PICPAY / APPLE COMPUTER BRASIL
00846/2021/ADM	HELENICE AMORIM DE SOUSA	ABC MICROCAMP CAMPOS SALES THOMAZ ALVES
00847/2021/ADM	MARCILEY PERANDRE	BANCO BRADESCO
00850/2021/ADM	MARIA SILMA PEDROSO DOS SANTOS	SANASA CAMPINAS
00852/2021/ADM	RONES LONDE ESTEVAO	MAGAZINE LUIZA
00855/2021/ADM	PAULO HENRIQUE FABRI MIRANDA	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA / CARREFOUR
00871/2021/ADM	ROSA MOREIRA DAMASCENO	ITAU LUIZACRED REDECARD
00872/2021/ADM	DAMIAO JULIO ANTONIO DOS SANTOS	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00896/2021/ADM	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS ANANIAS	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE / SAMSUNG
00903/2021/ADM	JULIO CEZAR GIMENEZ	IGUATEMI 365
00918/2021/ADM	MARILIA DE FATIMA SILVA NAZARENO	BANCO BRADESCO
00919/2021/ADM	MARILIA DE FATIMA SILVA NAZARENO	BANCO PAN
00954/2021/ADM	EVANDRO MADACKI	QUEIROZ GALVAO / BANCO DO BRASIL
00956/2021/ADM	ELIEZER SILVA JACINTO	ROMA MARMORARIA
00966/2021/ADM	EDINALVA MARTINS LOPES	PERNAMBUCANAS
01068/2021/ADM	ANTONIO CARLOS VICENTINI	CPFL
01081/2021/ADM	VALTER SCHMICKLER	ELECTROLUX
01087/2021/ADM	ADRIANA DE FATIMA BORGES LIMA	BANCO BRADESCO O / CEA MODAS
01174/2021/ADM	CARINA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	LOJAS AMERICANAS /NC BRASIL
01198/2021/ADM	FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA	DECOLAR.COM
01221/2021/ADM	ADAO JOAQUIM DE FREITAS	BANCO BRADESCO / SUDA CLUB DE SERVICOS
01231/2021/ADM	JOSELIA SILVA DOS SANTOS	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
01300/2021/ADM	WILLIAN MARQUES	BANCO BRADESCO
01316/2021/ADM	AUGUSTO CESAR LORENCATTO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01335/2021/ADM	CARINA FERNANDA SMIRELLI	CARREFOUR /SAMSUNG
01357/2020/ADM	KELLEN MARIA JUNQUEIRA	CONSERTA CELULAR EXPRESS LTDA
01358/2021/ADM	BRUNO LENGENFELDER	BIG WALMART BRASIL SAMS CLUB BOM PRECO E MERCADO TODO DIA / MULTILASER INDUSTRIAL SA
01383/2020/ADM	GERALDO MERLIN	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01443/2021/ADM	MICHELE AVILA DE OLIVEIRA GUISS	SERASA - SAO PAULO / SANTANDER SA
01449/2021/ADM	ROSELI APARECIDA DIAS DE SOUSA	KABUM
01471/2021/ADM	MICHAEL WILIAN STEFFEN	ITAU LUIZACRED REDECARD
01606/2020/ADM	TIAGO DOS SANTOS CUCULI	DIA BRASIL SUPERMERCADOS / VEROCARD RIBEIRAO PRETO
01629/2021/ADM	MARCELO AUGUSTO DA SILVA RICARDO	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE / MOTOROLA
01700/2020/ADM	ERLA NASCIMENTO DE ANDRADE	MAXMILHAS
01739/2021/ADM	JOSE LOPES DOS SANTOS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH ETECH UOL CURSOS
01836/2021/ADM	RICARDO HUGO DE OLIVEIRA	TOTAL MULTIMARCAS
02133/2021/ADM	MARIA ONORINA DE PAULA	REQUINTE DECOR
00604/2021/ADM	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	VULCABRAS AZALEIA SP OLYMPIKUS UNDER OPANKA DJEAN JUNDIAI
00861/2021/ADM	EDUARDO GONCALVES SANTOS	BANCO DAYCOVAL
00863/2021/ADM	IRACI BRITO DA SILVA	CVC VIAGENS / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00897/2021/ADM	MARCUS VINICIUS TAVARES GOMES	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
00901/2021/ADM	PAULO GAMA LUKAS	BANCO CETELEM
00902/2021/ADM	MICHEL CORREA RIBEIRO	LEROY MERLIN / BANCO CETELEM
00961/2020/ADM	ELZA APARECIDA BARBOSA	AIR EUROPA
00962/2020/ADM	ELZA APARECIDA BARBOSA	AIR EUROPA
00967/2021/ADM	GILBERTO ALCANTARA GOMES	UNIP CAMPUS II CAMPINAS UNIDADE SWIFT
00981/2021/ADM	MIGUEL MORENO JUNIOR	TORINA MADEIRAS
01102/2021/ADM	DEBORA ELAINE DOS SANTOS SOARES	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01111/2021/ADM	MARIA DAS GRACAS GERMANO SIQUEIRA CRUZ	BANCO BRADESCO
01142/2021/ADM	IZELINA BATISTA DA SILVA	VAMOS SORRIR CAMPINAS
01182/2021/ADM	PALOMA BONIFACIO TREMLIOSO	PRODANCA
01187/2021/ADM	EDNA DE OLIVEIRA COSTA	CPFL
01393/2021/ADM	EDMARIO DA SILVA OLIVEIRA	OMNI

01395/2021/ADM	DANIEL ZAGO FURII	KABUM
01419/2021/ADM	JURANDYR CAPELLO JUNIOR	SAMSUNG
01451/2021/ADM	JUSCIARA SANTOS DA SILVA	SOROCRED FINANCEIRA / SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE
01455/2021/ADM	MARIA MENDES FERREIRA	RIAAM BRASIL
01467/2021/ADM	ELIANA FATIMA BARTONE	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA
01486/2021/ADM	PAOLA CASTANHO COTOMACCI	TOTAL ACESSO INGRESSO E CONTROLE DE ACESSOS SA
01493/2021/ADM	VANILDA RAIMUNDA DOS SANTOS LARENA	ALTONIVEL VEICULOS
01541/2021/ADM	MARCIA JAMILLE SANTOS DE ALMEIDA	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS
01782/2021/ADM	MARIA SILVIA BARBOSA BATISTA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01895/2021/ADM	CYRO DE CARVALHO	BRITANIA PHILCO / AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO
02106/2021/ADM	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL OPERADORA / SAMSUNG
02179/2021/ADM	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	OI OPERADORA GRUPO OI SA

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - RECOLHER MULTA**  
*Despacho da Diretoria*

Fica a parte reclamada notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias recolha o valor da multa cominada na r. decisão administrativa, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00424/2020/ADM	RAISSA NOEMI DE FREITAS MONTEIRO	ANHANGUERA EDUCACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01238/2020/ADM	LUCAS FERREIRA SOARES	IBMEC UNIMETROCAMP
01360/2020/ADM	DANIEL B LOVADINI	D21 CAO A JUNDIAI
01452/2020/ADM	ANA PAULA ALVES LIMA	MAGAZINE LUIZA
01783/2020/ADM	WALMYR FERNANDO VELLONI	PERNAMBUCANAS
01891/2020/ADM	EDILSON DA SILVA SANTOS	FACTA FINANCEIRA
01899/2020/ADM	ANTONIO ABILIO QUEIROZ	ITAU LUIZACRED REDECARD
01907/2020/ADM	ORIDES DE PAULA AGUIAR	ITAU CONSIGNADOS
01912/2020/ADM	RUI HERNANDEZ MELLO	FACTA FINANCEIRA

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES**  
*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência do r. despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01581/2020/ADM	WILZA APARECIDA ARAUJO SILVA	SANASA CAMPINAS

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**GABINETE DA SECRETÁRIA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - Nº 01/2021**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo em conformidade com o Decreto nº 18.839 de 26/08/2015, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de documentos produzidos e acumulados em decorrência das atividades de competências desta secretaria, publicado em Diário Oficial do Município de 27/08/2015 e tendo em vista a aprovação da PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolado administrativo SEI Nº 2021.00063612-37, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos que integram o referido protocolado administrativo, e abaixo identificados, serão eliminados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

- 1 - Processos de Inscrição e Revalidação de Profissional Técnico, com eliminação em 1 (um) ano após inscrição ou revalidação, até o exercício de 2019- Série Documental 1;
- 2 - Processos de Alvará de Eventos, com eliminação em 5 (cinco) anos após emissão da licença, até o exercício de 2015- Série Documental 2;
- 3 - Processos de Vistoria de Obras e Uso da Edificação, com eliminação após 5(cinco) anos da regularização da situação e/ou quitação da multa, arquivados até o exercício de 2015- Série Documental 3.

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**CAROLINA BARCAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO- INTERINA**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob



pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) dias.**

**PELO SETOR DE INFORMações CARTOGRAFICAS**

Prot. SEI 2021.00050596-77 - Érica Cristina Marcatto

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP*

**DEFERIDOS**

PROT. 21/11/1786 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 21/11/14659 A. YOSHII ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 21/11/12690 MIGUEL ANGELO GIMENEZ - PROT. 21/11/14644 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA - PROT. 21/11/14656 A. YOSHII ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 21/11/14781 KLEBER PROENÇA LOBA - PROT. 21/11/12119 LEONARDO JOSE TERRAÇÃO - PROT. 21/11/13944 MARCOS SÉRGIO NASCIMENTO JUNIOR - PROT. 21/11/13984 CARLOS MAGNO CAPRANICO CORREA - PROT. 21/11/14020 VALERIA CRISTINA DA SILVA - PROT. 21/11/14693 RODRIGO SOUZA MENDONÇA - PROT. 21/11/14695 LUCAS VINICIUS TOLEDO MARQUES - PROT. 21/11/14696 HELENA MARIA GUEDES - PROT. 21/11/14718 GISELE DOS SANTOS GARRIDO - PROT. 21/11/14729 THIAGO ARAUJO NEVES - PROT. 21/11/14915 SERGIO RICARDO GOUVEA GENEROSO - PROT. 21/11/14924 DANUSA LOPES BERTAGNOLI - PROT. 21/11/1810 ALEXIS J. S. FONTEYNE - PROT. 21/11/7030 MARLENE LUCIENE DOS SANTOS MARTINS - PROT. 21/11/1885 RODRIGO PAMPLONA CARLOS - PROT. 21/11/5845 JOCELIA MARQUES JARDIM PEIREIRA -

**INDEFERIDOS**

PROT. 19/11/15280 CARLA AP. SIMAS VALVERDE - PROT. 17/11/2197 DAVID DIAS DE OLIVEIRA - PROT. 17/11/1112 DAVID DIAS DE OLIVEIRA

**CANCELADO O DEFERIMENTO DO PROTOCOLO 97/0/41749 E ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 1844/97**

PROT. 97/0/41749 LAERCE NAVARRO BONETTO

**EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 297/2020 - ARI**

PROT. 21/11/14021 - TATIANE MAZON SERENI SIMONE EIRELI

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT. 21/11/8325 CABEF EMPREENDES. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 21/11/1363 FOUR TEAM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 21/11/15494 JOSE ORLANDO A. MOREIRA

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS*

**DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESARIAL (VRE)**

PROT.21/11/2387 RAIA DROGASIL S/A - PROT. 20/11/12999 SYSTEM PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - PROT. 20/11/8670 CLINICA PIERRO LTDA - PROT.20/11/5487 EASTER CHOCOLATERIA E CAFETERIA, COMERCIO DE ALIMENTOS GOURMET EIRELLI - PROT. 21/11/14357 FRASSON ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**

PROT. 20/11/9126 IGREJA EVANGELICA DE CAMPINAS - PROT. 21/11/15080 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS - PROT. 21/11/15079 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS - PROT. 21/11/15038 GT 500 COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - PROT.21/11/9569 RS QUEIROZ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - PROT.21/11/7894 D V Z ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - EIRELLI-EPP - PROT. 21/11/12745 JULIANA SBOMPATO MOURO RAMOS - PROT. 21/11/9960 CAMBUI VISTORIAS VEICULARES LTDA - PROT. 18/11/10927 LUIZ ANTONIO DE ARRUDA BOTELHO - PROT. 17/11/4068 TANIA APARECIDA MARTINS DA COSTA

**DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**

PROT. 21/11/15034 GYEONGI PARK - PROT. 21/11/8493 CAT DOG & OUTROS BICHOS CLINICA VETERINARIA LTDA - PROT. 21/11/15196 R&G FOOD SERVICE LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ALVARÁ DE EVENTO**

PROT. 21/11/15405 SOCIED. DE EDUC. INTEGRAL E DE ASSIST. SOCIAL-SEIAS - PROT. 21/11/15058 ROSANA CARANDINA MAFFEIS - PROT. 21/11/15698 SERV. DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEFERIDO**

PROT. 18/10/39896 TAMARA CARLA GEYER

**INDEFERIDOS**

PROT. 21/11/15254 MARLENE RODRIGUES DE AGUIAR - PROT. 16/11/16792 FERNANDA RENATA FERREIRA

**CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 5123**

PROT.; 15/11/2321 DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-DUOS/SEPLURB

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

SECRETARIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE*

**PROTOCOLO: PMC.2021.00074124-55**

**INTERESSADO:** HITACHI ASTEMO CAMPINAS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 13.625.300/0001-08

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, RAZÃO SOCIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00073234-36**

**INTERESSADO:** CHRISTENSEN ADAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 26.012.283/0001-85

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DE 1 (UMA) SALA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00071755-77**

**INTERESSADO:** CLÍNICA DE SERVIÇOS DE IMAGEM MATUDA LTDA EPP

**CNPJ/CPF:: 27.519.568/0001-70**

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA OS EQUIPAMENTOS:

- RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA - CEVS: 350950225-864-004516-1-4

- RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA - CEVS: 350950225-864-004528-1-5

- RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO - CEV: 350950225-864-004518-1-9

- RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA 350950225-864-004517-1-1

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00069187-62**

**INTERESSADO:** MARIA ANGELA MARANI

**CNPJ/CPF:** 068.597.818-40

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:PMC.2021.00054817-86**

**INTERESSADO:** MARIA ANGELA MARANI

**CNPJ/CPF:** 06859781840

**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ANGELA MARANI CPF 06859781840, CROSP 28210.

**EQUIPAMENTOS:**

INTRAORAL DABI ATLANTE SPECTRO 70XSÉRIE 500001425464, 70KVP 7MA.

INTRAORAL DABI ATLANTE SPECTRO 70XSÉRIE 500001545387, 70KVP 7MA.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00066262-14**

**INTERESSADO:** ESPAÇO SAÚDE CLINICAS MÉDICAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 109356420001-36

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA CRISTIANO BRAGA DA SILVA E CPF: 367.428.038-86.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00063282-99**

**INTERESSADO:** DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.051.145/0001-60

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00062158-42**

**INTERESSADO::** MULTI-PAT LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA, CITOLOGIA DIAGNOSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 02.111.700/0001-89

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00057566-37**

**INTERESSADO::** ESPAÇO SAÚDE CLINICAS MEDICAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 10.935.642/0001-36

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00072557-67**

**INTERESSADO::** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0009-00

**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA WESLEY BRUNO MERENCIO DA SILVA, CRM 184666, CPF: 406.990.078-01.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00047952-48**

**INTERESSADO::** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0009-00

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CELESTE APARECIDA BOLCATO, CRM Nº 53114, CPF: 025.0005.168-06.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00071500-78**

**INTERESSADO::** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0009-00

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00034911-64**

**INTERESSADO::** KRONUS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 33.973.565/0001-04

**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00031063-50**

**INTERESSADO:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO

**CNPJ/CPF:** 46.020.301/0002-69

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00029863-56**

**INTERESSADO:** MARIA MOEMA DE SOUZA RAMOS POLLI

**CNPJ/CPF:** 015.866.068-40

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00021651-58**

**INTERESSADO:** KATIA CRISTIANE APARECIDA DINIZ DA SILVA MEIER

**CNPJ/CPF:** 265.964.398-95

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00047663-11**

**INTERESSADO:** MB CAVALCANTE

**CNPJ/CPF:** 39.721.155/0001-52

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE COMUNITÁRIA:**

A CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, NRM Nº 05271, NO VALOR DE R\$ 4.363,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL MB CAVALCANTE, CNPJ 39.721.155/0001-52, NOME FANTASIA CASA DE REPOUSO LAÇOS DE AMOR, ESTABELECIDO NA AV. DIOGO ALVARES, 2363, PARQUE SÃO QUIRINO, COM ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, VERIFICADO PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2533, DEVIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3067. ESTA PUBLICAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE ENTREGA DA NRM Nº 05271 E ENVIO DE AVISO DE RECEBIMENTO (AR). FICA O INTERESSADO NOTIFICADO QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.363,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROTOCOLO: PMC.2021.00047645-21**

**INTERESSADO:** MB CAVALCANTE

**CNPJ/CPF:** 39.721.155/0001-52,

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE COMUNITÁRIA:**

A CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, NRM Nº 05272, NO VALOR DE R\$ 3.490,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL MB CAVALCANTE, CNPJ 39.721.155/0001-52, NOME FANTASIA CASA DE REPOUSO LAÇOS DE AMOR, ESTABELECIDO NA AV. DIOGO ALVARES, 2363, PARQUE SÃO QUIRINO, COM ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, VERIFICADO PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2535, DEVIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3066. ESTA PUBLICAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE ENTREGA DA NRM Nº 05272 E ENVIO DE AVISO DE RECEBIMENTO (AR). FICA O INTERESSADO NOTIFICADO QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.490,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PROTOCOLO: PMC.2021.00023854-33**  
**INTERESSADO: SUELI G. DA SILVA ASSISTÊNCIA A IDOSOS,**  
**CNPJ/CPF: 19.674.657/0001-62**  
**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE COMUNICA:**

A CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, NRM Nº 05269, NO VALOR DE R\$ 1.454,50 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL SUELI G. DA SILVA ASSISTÊNCIA A IDOSOS, CNPJ 19.674.657/0001-62, NOME FANTASIA ESPAÇO BEM VIVER, ESTABELECIDO NA RUA CARLOS GERIN, 199, COMPLEMENTO 187, JARDIM CHAPADÃO, COM ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, VERIFICADO PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1776, DEVIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5669. ESTA PUBLICAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE ENTREGA DA NRM Nº 05269 E ENVIO DE AVISO DE RECEBIMENTO (AR).

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.454,50 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROTOCOLO: PMC.2021.00021613-22**  
**INTERESSADO: FERNANDA VIDAL POLETO TAVARES**  
**CNPJ/CPF: 218.776.418-47**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00063266-79**  
**INTERESSADO: ANANDA CENTRO DIA SENIOR LTDA**  
**CNPJ/CPF: 43460493000155**  
**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**  
**INDEFERIDO**

14 de dezembro de 2021

**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00020473-84**  
**INTERESSADO: A. PRESS TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.146.654/0001-41**  
**ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GRACIELLE FERNANDES DE SOUZA, REGISTRADA NO CRQ SOB O NÚMERO 04470443**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00020534-31**  
**INTERESSADO: RPR CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 07.155.346/0001-08**  
**ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GRACIELLE FERNANDES DE SOUZA, REGISTRADA NO CRQ SOB O NÚMERO 044704**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00021700-71**  
**INTERESSADO: A. PRESS TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.146.654/0001-41**  
**ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**  
**"INDEFIRO A LICENÇA SANITÁRIA INICIAL POIS A MESMA SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA NO PROCESSO PMC.2021.00020473-84"**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00064953-57**  
**INTERESSADO: L A C COMERC MANUT EQUIP MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 72.852.536/0001-46**  
**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00057244-33**  
**INTERESSADO: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED E NUTRIÇÃO LTDA**  
**CNPJ/CPF: 29.494.115/0001-61**  
**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00006786-20**  
**INTERESSADO: DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**  
**CNPJ/CPF: 04.236.531/0001-39**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00069259-71**  
**INTERESSADO: FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ/CPF: 15.261.257/0001-74**  
**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**  
**DEFERIDO**

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS**  
**comunica:**

**PROTOCOLO: PMC.2020.00062699-26**  
**INTERESSADO: PAULO DANIEL TAVARES**  
**CNPJ/CPF: 30.354.833/0001-11**  
**"INVALIDAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA, Nº3641502, UMA VEZ QUE O AUTUADO NÃO DEU CIÊNCIA NO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA Nº 3358111".**

Campinas, 02 de dezembro de 2021  
**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
 COORDENADORA SETORIAL

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

**PROTOCOLO: PMC.2021.00046935-93**  
**INTERESSADO: LA RONDINELLA SORVETES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 66.096.710/0001-75**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00004971-61**  
**INTERESSADO: SAPORE S.A**  
**CNPJ/CPF: 67.945.071/1521-59**  
**ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2020.00057470-42**  
**INTERESSADO: CLAMEL IND E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS EIRELLI**  
**CNPJ/CPF: 04.848.830/0001-24**  
**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00075122-47**  
**INTERESSADO: A. DE OLIVEIRA HORTIFRUTI LTDA**  
**CNPJ/CPF: 10.805.602/0001-70**  
**ASSUNTO: DEFESA/RECURSO**  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2020.00013329-56**  
**INTERESSADO: ALBAFIORI BAR E RESTAURANTE EIRELLIEPP**  
**CNPJ/CPF: 07.419.665/0001-83**  
**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO**  
**CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 2951438 INTERPOSTA A EMPRESA ALBAFIORI BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.419.665/0001-83, ESTABELECIDO À RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 935, COMPLEMENTO-, BAIRRO CENTRO, CEP 13.010-111, MUNICÍPIO CAMPINAS,**

14 de dezembro de 2021

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
 CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº. 112/2021 - GS/SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e o Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, no processo SEI nº. 2021.00076797-02;  
 Considerando os precedentes existentes em diversos Tribunais e o artigo 220 do Novo CPC;

Resolvem tornar público a suspensão dos prazos, publicações e intimações aos advogados no período de **20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, inclusive**, na Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, com exceção dos processos administrativos disciplinares em que haja a necessidade de afastamento preventivo do servidor.

No referido período mencionado, o Cartório da Corregedoria, deverá se dedicar, prioritariamente, sem prejuízo ao atendimento ao público, à movimentação dos processos administrativos, protocolos, oitivas de declarações e outros atos que prescindam acompanhamento por advogados.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
**GILBERTO BIZZI FILHO**  
 Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

### PORTARIA Nº. 113/2021 - GS/SMCASP

O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao item 4.1 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 - Protocolo Nº 2021.00068523-03, publicado no Diário Oficial do Município no dia 9 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear como membros para compor a Comissão Interna de Avaliação do programa Monitora Campinas. sem prejuízo do cumprimento das atribuições de seus cargos, os seguintes servidores:

I - Ecclesiana Martins, matrícula nº 43.724-7 (Presidente);  
 II - Mauricio Campos Ferreira, matrícula nº 105.865-7; e  
 III - Luiz Fellipe Ferrari Menegaço - matrícula 127.923-8.  
 Parágrafo único. A comissão deverá estabelecer calendário próprio de reuniões que atenda em tempo aceitável a demanda dos processos a serem avaliados.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 81/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**  
 Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28/2021 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL nº 2021.00071353-54**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI e artigo 198 - incisos I e VII da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos II, III e XII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº **111.723-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhar da contrafe do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP,

nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº. 097/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2021.00071353-54, os seguintes servidores:

**Messias Caires**, matrícula nº 105.911-4, como presidente;  
**Claudemir Valentim Correa**, matrícula nº 29.342-3, como membro;  
**Luiz Carlos Oliveira dos Santos**, matrícula nº 34.582-2, como membro.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 82/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55, **RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 14/2021 CGMC instaurada pela Portaria nº 35/2021 SMCASP em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2021 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2021.00009618-87, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal nº 1399/55 c/c ao artigo 1º - inciso VII da Portaria 001/99 da SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula:121.677-5.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº. 099/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2021.00009618-87, os seguintes servidores:

**Messias Caires**, matrícula nº 105.911-4, como presidente;  
**Claudemir Valentim Correa**, matrícula nº 29.342-3, como membro;  
**Luiz Carlos Oliveira dos Santos**, matrícula nº 34.582-2, como membro.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 83/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55, **RESOLVE**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 29/2021 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2021.00074032-01.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº. 111/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2021.00074032-01, os seguintes servidores:

**Luiz Carlos Oliveira dos Santos**, matrícula nº 34.582-2, como presidente;  
**Edmur Pedroso**, matrícula nº 35.143-1, como membro;  
**Messias Caires**, matrícula nº 105.911-4, como membro.

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 84/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº. 2020.00002234-52, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante no ID 4256054 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 4789925 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já

decidido no ID 4815142, dar publicidade do arquivamento do feito, observando-se a recomendação no ID 4815142 dos autos.

**Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.**

Campinas, 13 de dezembro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2021.00059351-32	INCORPEX EMPREENDEMENTOS LTDA.
PMC.2021.00061274-71	ROBSON HITOSHI TANAKA

Campinas, 13 de dezembro de 2021

**PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Solicitação:** 2021001265

**Empreendimento:** PAULO ANTÔNIO AROUCA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Ficha de Informação expedida SEPLAN atualizada;
2. Projeto Básico Aprovado pela Secretaria de Urbanismo-SEMURB com imagem da planta para identificação da casa objeto da CDL, além da capa com o carimbo da aprovação;
3. Arquivo KMZ com a localização com identificação da casa na imagem de satélite.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
Engenheira Ambiental - DLA/SVDS

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Protocolo:** 2020000138

**Interessado:** Renato Morelli

Com base nos elementos constantes do presente protocolado, na entrada de nova solicitação no LAO (2021001243), em vistoria na área, constatando a não realização de movimentação de terra no lote, fica CANCELADO o seguinte documento:

- Autorização Ambiental para Movimentação de Terra - 024/2020-III-SG.

Campinas, 14 de dezembro de 2021

**LEANDRO ANDRÉ SILVEIRA DE ARRUDA MELO**  
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental em Exercício

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Coordenadoria de Licenciamento Ambiental*

**Protocolo:** 2021001195

**Interessado:** ESMAF MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA

**Comunique-se**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Procuração; RG/CPF do procurador; RG/CPF do proprietário; Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Campinas); Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (declaração afirmando que cumpriu todas as exigências da licença que está sendo renovada); Layout (anexar arquivo com nome das máquinas na cor preta); Planta aprovada;
- Anexar o arquivo que está no campo Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores no campo Documentação Complementar;
- Preencher o Local de Lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;
- Prestar esclarecimentos se há a geração de outros resíduos sólidos além dos informados como: embalagens vazias de óleo e de produtos químicos, discos de corte, EPIs ou outros não informados, incluindo os mesmos nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do LAO;
- Anexar o AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Anexar os seguintes arquivos com data atual: Esclarecimentos sobre o quadro de áreas e informações sobre a utilização de gás pela empresa com fotos do local de armazenamento dos cilindros;
- Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 234/2017-IV: conforme itens enviados por e-mail;
- Anexar relatório fotográfico contendo: cada resíduo e o(s) local(is) de armazenamento dos mesmos com a identificação dos recipientes de armazenamento; cada máquina/equipamento; a vista geral interna processo produtivo e de cada etapa do mesmo; a área de armazenamento das matérias primas e dos produtos acabados; a vista frontal

do imóvel, a área do recuo de frente, a área do pátio interno da empresa contemplando também as grelhas de águas pluviais se existirem;  
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil CLA-DLA-SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Solicitação:2021001241  
Interessado: Marcos Melotto

Em atendimento de sua solicitação número2021001241, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- Procuração com firma reconhecida;
- Declaração informando empréstimo completa, com endereço do local, nome do proprietário com sua assinatura, bem como a do Marcos;
- ART do Projeto Simplificado;
- Assinatura no Projeto Simplificado do Empreendimento;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) assinada pelo Marcos,
- Declaração de passivos, Anexo VI, assinada pelo Marcos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**GEOLª RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019 A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA** o seguinte candidato a comparecer até o dia **22/12/2021 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane por meio do telefone 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0326678-8	AILTON MACEDO DE LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS JR - FOLHA DE PAGAMENTO	720.263.328-00	3º

Campinas, 15 de dezembro de 2021  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021**  
**PROCESSO Nº HMMG.2021.00001114-09**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002021OC00230**  
**OBJETO:** Registro de preços Material Hospitalar - Tiras Reagentes - com comodato de aparelho medidor de glicose.  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 202/2021**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item 01 (R\$ 0,90).  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### EXTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**Protocolo nº:** HMMG.2020.00000446-12. **Modalidade:** Art. 25 e 26, Lei 8.666/93. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU localizadas na Rua Artur Ramos, 441- Vila João Jorge (SAMU Base) e Av. Barão de Itapura, 3051 - Guanabara (SAMU Taquaral) neste município em conformidade com o disposto no regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Revisão 2001, em vigência, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2002. **Termo de Aditamento:** 261/2021. **Contratada:** **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.CN PJ:46.119.855/0001-37.** **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **30/12/2021.** **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 158.770,08. **Assinatura:** 13/12/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Nº:**HMMG.2021.00000793-27. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de sacos para hamper. **Empresa:** Plastken Indústria e Comércio de Plásticos Eireli. **CNPJ:**

13.986.389/0001-38. item 01 - R\$ 0,94. item 02 - R\$ 0,94. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 13/12/2021.

**Processo Nº:**HMMG.2021.00000969-22. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preços de material hospitalar (Curativo de carvão ativado). **Empresa:** CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA. **CNPJ:** 02.736.951/0001-59. item 02 - R\$ 23,89. **Empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ:** 67.729.178/0004-91. item 01 - R\$ 22,45. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 14/12/2021.

**Processo Nº:**HMMG.2021.00001437-85. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de tinta para duplicador RISO. **Empresa:** Reprograf Comercial Ltda. **CNPJ:** 08.820.802/0001-50. item 01 - R\$ 244,90. Item 02 - R\$ 244,90. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 13/12/2021.

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

### DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO Nº HMMG.2021.00001177-84**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002021OC00257**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de cadeira de rodas para adulto.  
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 4824747, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CO-NHEÇO** o Recurso interposto pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.375.370/0001-62 e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.  
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

### RATIFICAÇÃO

**HMMG.2021.00001867-51**  
**Assunto:** Aquisição de Haste bloqueada umeral

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 4832130, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**  
1 - A contratação da empresa Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda, CNPJ 58.619.131/0001-31 para aquisição de 01 (uma) haste bloqueada umeral, com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8666/93;  
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 1.052,01 (um mil cinquenta e dois reais e um centavo).

Campinas, 14 de dezembro de 2021  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### AVISO DE LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico n. 300/2021 - Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E RETIRADA DE MATERIAIS EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO) E MÃO-DE-OBRA DEVIDAMENTE HABILITADA.**Recebimento das propostas até às **8h do dia 13/01/2022** e início da disputa de preços **dia 13/01/2022 às 9h**.  
As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### DIVERSOS

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**

**SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA - C.N.P.J.:**  
**54.153.846/0001-90 - C.C.: 3423.11.65.0370.01001 - I.M.:**  
**152119-5**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Presidente da OSC SOS Ação Mulher e Família convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada pela plataforma Google MEET, através do link <https://meet.google.com/zuq-qjws-fdq>, no dia 27/12/2021 em primeira convocação às 16h00 e em segunda convocação às 16h30 com qualquer número de associados, através do link que será enviado por email, conforme disposto no Estatuto Social para:  
1 - Encerramento da OSC SOS Ação Mulher e Família  
Campinas, 10 de dezembro de 2021  
**CLEONE APARECIDA GARCIA**  
Presidente